Estudo Técnico Preliminar 51/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A Coordenação de Arquivo do Senado Federal é responsável pela guarda de documentos em idades intermediária e permanente do Senado Federal e do Congresso Nacional.

Uma das unidades da Coordenação de Arquivo, o Serviço de Arquivo Administrativo - SEARAD, responsável pela guarda intermediária de documentos da atividade-meio do Senado Federal e do Congresso Nacional, apresentou pedido de aquisição de estantes visando tanto a substituição das estantes atualmente em uso pela Unidade, quanto aquisição de um quantitativo extra visando ampliar sua capacidade de recebimento de documentos para guarda em seu acervo.

A Coordenação de Arquivo estima receber nos próximos anos 8.672 caixas de documentos oriundos das diversas unidades do Senado Federal, de acordo com levantamento feito pela Fundação Universidade de Brasília, em relatórios do diagnóstico da situação arquivística apresentados durante o TED 002/2018:

UNIDADES	DIMENSÃO DO ACERVO	NUP dos Relatórios da situação Arquivística apresentados
SINFRA	30 metros lineares ou 167 caixas	00100.104940/2019-67 anexo 006
SPATR	192 metros lineares ou 1.067 caixas	00100.108590/2019-16 anexo 004
SADCON	49 metros lineares ou 272 caixas	00100.108590/2019-16 anexo 002
SAFIN	80 metros lineares ou 444 caixas	00100.168979/2019-11 anexo 001
SEGRAF	380 metros lineares ou 2.111 caixas	00100.108590/2019-16 anexo 003
ADVOSF	77 metros lineares ou 428 caixas	00100.108590/2019-16 anexo 001
SGM	46 metros lineares ou 256 caixas	00100.011883/2020-15 anexo 009
SPOL	143 metros lineares ou 794 caixas	00100.168979/2019-11 anexo 003
ILB	250 metros lineares ou 1389 caixas	00100.011883/2020-15 anexo 010
AUDIT	11 metros lineares ou 61 caixas	00100.011883/2020-15 anexo 001



PRSECR	4 metros lineares ou 22 caixas	00100.011883/2020-15 anexo 006
PRESID	8 metros lineares ou 44 caixas	00100.011883/2020-15 anexo 005
DGER	250 metros lineares ou 1389 caixas	00100.011883/2020-15 anexo 004
PRODASEN	35 metros lineares ou 194 caixas	00100.011883/2020-15 anexo 008
CONLEG	6 metros lineares ou 33 caixas	00100.011883/2020-15 anexo 003
TOTAL	1.561 metros lineares ou 8.672 caixas	

^{*}caixa com 0,18m lineares de largura

A documentação em questão será objeto de tratamento documental a ser contratado, o qual está em fase de Estudo Técnico Preliminar pela Coordenação de Arquivo. Para a contratação do referido serviço há como um dos prérequisitos a existência de estantes para guarda da documentação.

Atualmente, o SEARAD conta com 415 estantes no Bloco 6, sendo 104 do tipo almoxarifado (comporta até 20 caixas arquivo) e 311 do tipo arquivo (modelos variados, com capacidade para 20 a 30 caixas arquivo em cada estante, com diversas delas deformadas), com capacidade total para armazenar até 10.400 caixas no padrão utilizado pelo Arquivo, sendo 9.350 destes espaços já ocupados por acervo custodiado pela unidade, restando espaço para recebimento de somente 1.050 caixas.

Logo, os espaços disponíveis nas estantes em uso são insuficientes para recebimento das 8.672 caixas estimadas nos relatórios da situação arquivística das diversas unidades do Senado Federal.

Além disso, as estantes do tipo almoxarifado em uso são inadequadas para armazenamento de documentos, pois possuem dimensões incompatíveis com as dimensões das caixas arquivo utilizadas: são mais estreitas do que as estantes tipo arquivo, provocando perda de espaços laterais, e apresentam profundidade menor do que a das caixas arquivo (caixas apresentam padrão de 40 cm de profundidade para comportar os documentos adequadamente), expondo parte das caixas para fora da estante, com risco de queda, situação que poderia levar tanto a danos aos documentos ora armazenados quanto às pessoas que possam transitar pela sala. Além disso, apresentam painéis cegos entre os dois lados das prateleiras, limitando a circulação de ar.





Figura 1 - Estante tipo almoxarifado. Vista lateral, apresentando profundidade menor do que a das caixas arquivo, expondo parte de cada caixa ora armazenada para fora da estante



Figura 2 - Estante tipo almoxarifado. Vista de frente, apresentando desperdício de espaços nas laterais (sobram espaços nas laterais, porém insuficientes para armazenar uma caixa)

Já as 311 estantes do tipo arquivo em uso não são padronizadas (alturas, profundidades e número de prateleiras variados). Comportam de 20 a 30 caixas, havendo muitas com prateleiras deformadas e/ou enferrujadas.

Não há no Senado Federal outras estantes disponíveis para uso pelo Arquivo.

Logo, há necessidade de aquisição de estantes que contemple o recebimento da documentação estimada nos diagnósticos do TED 002/2018, devendo-se substituir as estantes de almoxarifado (inadequadas para armazenamento de documentos), as estantes de arquivo com menor capacidade de armazenamento e as estantes deformadas, de modo que se otimize a capacidade de armazenamento de documentos nos espaços físicos disponíveis para a instalação das estantes.



O espaço em que se pretende instalar as estantes está localizado no Bloco 6, almoxarifado de papéis.

De acordo com o layout do local para instalação das estantes (layout do Bloco 6 proposto, conforme documento 00100.128208/2022-88), o espaço teria capacidade para recebimento de até 560 estantes:

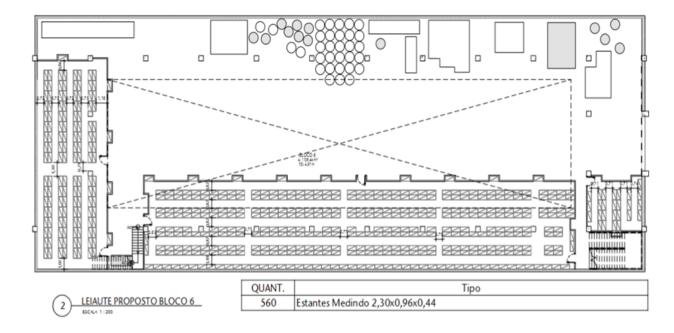


Figura 3 - Layout do Bloco 6 proposto, conforme documento 00100.128208/2022-88

Com a aquisição de estantes com capacidade para 30 caixas em cada, a capacidade de armazenamento da sala passaria a ser de 16.800 caixas-arquivo, possibilitando recebimento de mais 7.450 caixas (atualmente o SEARAD já custodia nesta sala 9.350 caixas provenientes de diversas unidades).

Logo, mesmo com aquisição para a capacidade total da sala, ainda há defasagem de espaços para recebimento de parcela daquela documentação prevista nos relatórios da situação arquivística apresentados.

Destaca-se ainda que as estimativas apresentadas são somente as oriundas dos relatórios do TED 002/2018, podendo haver outros volumes de documentos não mensurados, que poderão ser objeto de transferência futura ao Arquivo (não foram contemplados nos diagnósticos Comissões e Gabinetes Parlamentares, por exemplo). Além disso, as estimativas apresentadas nos relatórios consideram a documentação antes do tratamento documental. Porém, durante o tratamento documental, em decorrência de reorganização e movimentação dos documentos, sendo estes separados em grupos por destinação, o número resultante de caixas poderá sofrer alterações, podendo ser maior ou menor do que o inicialmente previsto.

Há expectativa de que grande parcela da documentação estimada nos relatórios ainda deva cumprir prazos de guarda até que possa ser eliminada (guarda pelos próximos 10 anos, pelo menos). Pode haver alguns documentos que já tenham cumprido prazo de guarda e já possam ser eliminados, porém, não é possível prever o quantitativo até a realização efetiva do tratamento documental. Além disso, havendo parcela da documentação que possa ser eliminada de imediato, esses documentos deverão ser objeto de conferência e cumprir rito de eliminação, demandando guarda, ainda que temporária, no acervo da COARQ.

Ante o exposto, a COARQ sugere compra de estantes para a capacidade máxima do Bloco 6, de acordo com o layout apresentado, com guarda de parcela das estantes que serão substituídas (as que estiverem em bom estado) para uso em outras salas em que poderão ser armazenadas as parcelas excedentes da documentação (previstas nos relatórios e outras não contempladas nos relatórios que possam surgir).

Outro ponto relevante é que o espaço disponível no Bloco 6 foi cedido para uso temporário pelo Arquivo.

Em decorrência de problemas estruturais no Bloco 14 (instalações da COARQ), duas das salas de acervo que iriam receber parcela da documentação prevista nos diagnósticos da situação arquivística tiveram de ser desocupadas para monitoramento, planejamento de solução e reforma, sendo sua documentação transferida para o Bloco 6 (espaço proposto para a instalação das estantes a serem adquiridas).



Estima-se reforma das salas da COARQ em um prazo de 2 anos, quando a documentação atualmente localizada no Bloco 6 poderá retornar para as salas da COARQ.

De acordo com o layout 00100.082557/2021, o espaço conhecido como sala 1 da COARQ teria capacidade para: 107 estantes com 7 prateleiras (capacidade para 30 caixas em cada) e 190 estantes com 6 prateleiras (capacidade para 25 caixas em cada), conforme limitação de altura da sala, totalizando espaço para 7.960 caixas somente na sala 1.

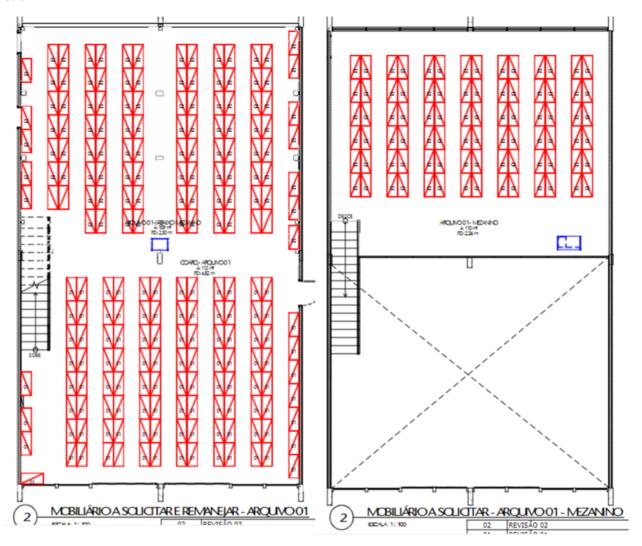


Figura 4 - Layout proposto sala 1 - térreo e pavimento superior, conforme documento 00100.082557/2021, pranchas 04 (Térreo: 106 estantes com capacidade para 25 caixas e 107 estantes com capacidade para 30 caixas) e 05 (pavimento superior com capacidade para 84 estantes para 25 caixas em cada)

Porém, acredita-se que após reforma a sala 1 perderia o mezanino, em decorrência de possível excesso de peso, comportando até 213 estantes com capacidade para 30 caixas em cada (não haveria mais a limitação de altura), resultando em capacidade para até 6.390 caixas na Sala 1.

O espaço conhecido como Sala 8 da COARQ comportaria até 268 estantes (não há limitação de altura), conforme layout 00100.082557/2021 (ver Figura 4), comportando até 8.040 caixas.



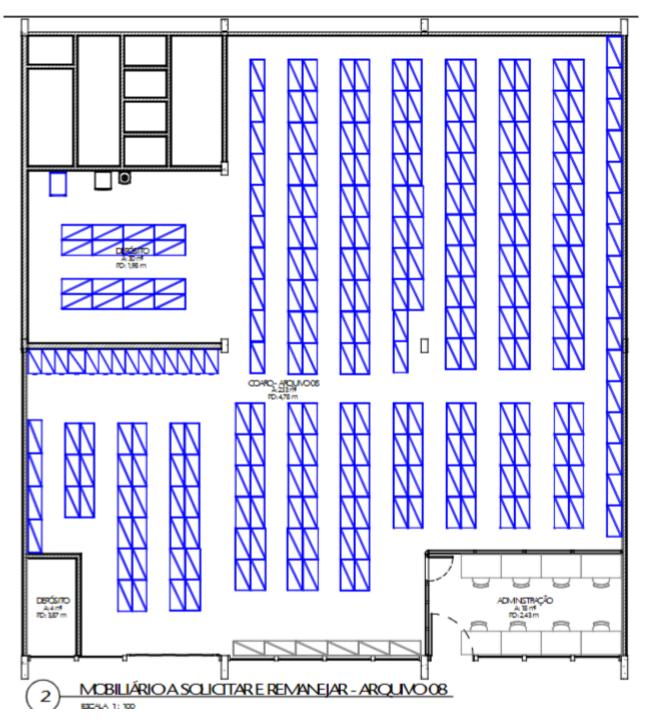


Figura 5 – Layout proposto sala 8 para remanejamento de estantes provenientes da sala 1, contemplando apenas guarda do acervo, conforme documento 00100.082557/2021, prancha 06

Assim, as salas 1 e 8 juntas comportariam até 481 estantes, totalizando capacidade para 14.430 caixas, número inferior ao que o Bloco 6 comporta.

Ressalta-se que já há ocupação por 9.350 caixas sob custodia do SEARAD no Bloco 6. Logo, as salas da COARQ comportariam o acervo que já se encontra sob sua custódia (9.350 caixas) e parcela de nova documentação (5.080 caixas), mas não comportaria a totalidade prevista de documentos provenientes das diversas unidades do Senado Federal a serem encaminhados para o Arquivo e contemplados no tratamento documental a ser contratado, havendo defasagem de espaço no Bloco 14 para recebimento de 3.592 das 8.672 caixas de documentos que estão nas diversas unidades do Senado Federal.



Prevê-se, então, a ocupação do Bloco 6 por tempo ainda indeterminado, utilizando-se o espaço para 16.800 caixas até a reforma das salas da COARQ e continuidade de ocupação por cerca de 3.600 caixas por prazo indeterminado.

Destaca-se que há que se aguardar as reformas das salas 1 e 8 para atualização dos layouts propostos anteriormente, notadamente com relação à capacidade de peso das salas para se confirmar sua capacidade de armazenamento e continuidade do uso dos espaços do Bloco 6.

Para contemplar o armazenamento do volume total de documentos estimado em 18.022 caixas (soma do acervo sob custódia do SEARAD de 9.350 caixas e da quantidade de documentos previstos para envio ao Arquivo de 8.672 caixas), seriam necessárias 601 estantes com capacidade para 30 caixas em cada. Porém, como o Bloco 6 comporta somente 560 estantes, pretende-se adquirir somente o que puder ser comportado neste espaço, pois as salas do Bloco 14 estão em processo de reforma, não podendo receber mobiliário até sua conclusão.

Pretende-se restituir ao Patrimônio as 104 estantes do tipo almoxarifado e verificar o que poderá ser feito das 311 estantes do tipo arquivo que atualmente se encontram no Bloco 6, sendo recomendado efetuar a guarda de parcela das estantes do tipo arquivo para reaproveitamento futuro pelo Arquivo daquelas que estejam em bom estado de conservação, uma vez que as estantes a serem adquiridas não contemplam o total de documentos a ser recebido (com a aquisição proposta, 560 estantes comportam 16.800 caixas, havendo defasagem para guarda de outras 1.222 caixas, necessitando de pelo menos 41 estantes para isso). Outro ponto relevante é que após reforma da sala 1, caso ainda haja mezanino no local, deverão ser reutilizadas as estantes mais baixas em decorrência de limitação de altura da sala, pois não caberiam as estantes novas a serem adquiridas (são estantes mais altas).

A COARQ não tem interesse no uso das estantes do tipo almoxarifado, as quais poderão ser encaminhadas para a SPATR logo após desocupação a fim de verificarem interesse de outras unidades ou encaminhamento para leilão ou outra forma de alienação.

Já as estantes do tipo arquivo poderão ser reutilizadas, como já mencionado. Porém, caso não haja disponibilidade de local para sua guarda no Senado Federal durante o período da reforma das salas 1 e 8 da COARQ (previstas para um prazo de 24 meses), estas estantes poderão ser disponibilizadas para uso por outras unidades e/ou alienadas, uma vez que a ausência de espaços para guarda levará ao sucateamento desse mobiliário, representando prejuízos para o Senado Federal.

Destaca-se ainda que muitas das estantes do tipo arquivo se encontram com prateleiras danificadas e/ou enferrujadas, as quais poderão ser trocadas entre as estantes de mesmo modelo, podendo ser montada uma estante em bom estado a partir de estantes parcialmente danificadas. Não foi possível prever o quantitativo de estantes a serem reaproveitadas, pois há diversos modelos em uso pelo Arquivo, com grande variação de altura, largura e profundidade, as quais estão em uso e espalhadas por todo o acervo.

O estado de conservação das estantes em uso e a avaliação da possibilidade de reaproveitamento devem ser feitos quando da sua desocupação (após a aquisição proposta) e seu agrupamento entre estantes semelhantes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Arquivo Administrativo	Lorena de Oliveira Alves

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Estantes de aço vazada (sem painéis cegos entre os lados) com 7 prateleiras.

Altura: de 2,35m a 2,40m. Largura: de 94cm a 96cm. Profundidade: de 42cm a 44cm. Bordas das prateleiras: até 3cm.

Colunas com perfurações a cada 3cm para permitir regulagem das prateleiras.

Capacidade 100kg por prateleira (prateleiras com chapa #18 enrijecida, com reforço em ômega; colunas em chapa



16).

Prateleiras com reforço em ômega.

20% do total das estantes devem ter reforço em "X" nas laterais e no fundo.

Mínimo de 9 parafusos/porcas por prateleira, visando utilizar também para interligar os módulos.

As estantes devem ser tratadas com antiferruginoso

Pintura: eletrostática

Garantia: 12 meses

Montagem das estantes in loco.

5. Levantamento de Mercado

Os documentos físicos do Senado necessitam de mobiliário adequado para sua guarda. Não foram encontradas soluções de mercado similares às especificações apresentadas para acomodação dos arquivos.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição por Ata de Registro de Preços de até 560 estantes e sua montagem, conforme especificações abaixo:

Descrição	Especificações	CATMAT/CATSER
Estantes	*Estantes de aço vazada (sem painéis cegos entre os lados) com 7 prateleiras. *Altura: de 2,35m a 2,40m. *Largura: de 94cm a 96cm. *Profundidade: de 42cm a 44cm. *Bordas das prateleiras: até 3cm. *Colunas com perfurações a cada 3cm para permitir regulagem das prateleiras. *Capacidade: 100kg por prateleira (prateleiras com chapa #18 enrijecida, com reforço em ômega; colunas em chapa #16). *Prateleiras com reforço em ômega. *20% do total das estantes devem ter reforço em "X" nas laterais e no fundo. *Mínimo de 9 parafusos/porcas por prateleira, visando utilizar também para interligar os módulos. *As estantes devem ser tratadas com antiferruginoso *Pintura: eletrostática *Cor: Cinza *Garantia de 12 meses	235346
Montagem	Instalação/Montagem das estantes in loco	21806

As especificações apresentadas foram feitas de acordo com a necessidade, visando a máxima capacidade de armazenamento de documentos nos espaços físicos disponíveis, respeitadas as previsões de peso, conforme a publicação RECOMENDAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DE ARQUIVOS, do Conselho Nacional de Arquivos.



As estantes serão de 6 andares (comportarão até 30 caixas, sendo 5 caixas em cada andar), sendo a 7ª prateleira utilizada como cobertura, a fim de garantir maior proteção aos documentos.

As estantes devem permitir desmontagem para instalação em outro local posteriormente, uma vez que o uso da sala em que serão instaladas será temporário (salas definitivas estão em processo de reforma, com previsão de conclusão de pelo menos 1).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando o layout apresentado na Figura 1, conforme documento 00100.128208/2022-88, devem ser adquiridas até 560 estantes.

Sugere-se aquisição por ARP, tendo em vista que as estantes a serem adquiridas deverão ser montadas nos espaços atualmente em uso com armazenamento do acervo. Como não há outro local para guarda do acervo, a montagem *in loco* das estantes deverá ser feita parceladamente, seguindo a logística de montagem de parcela das estantes novas nos espaços disponíveis da sala, movimentação das caixas de documentos das estantes antigas para as novas, retirada das estantes antigas ora desocupadas do local, abrindo espaço para instalação de outra parcela das estantes novas. Essa logística deve se repetir até a montagem total das estantes novas, de modo que o acionamento por ARP para aquisição e montagem das estantes atenderia melhor a logística indicada (necessita de parcelamento das entregas e montagem das estantes).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.988.000,00

Custo individual por estante de R\$3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais).

Para um total de 560 unidades de estantes, há previsão de custo de R\$1.988.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil reais).

Os cálculos consideraram os valores da última aquisição de estantes em aço realizada pelo Senado Federal - Pregão nº 099/2022 - ARP 40/2022 (item 24)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Trata-se de objeto único em quantitativo de até 560 unidades, devendo ser padronizados, não cabendo parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação de serviço de tratamento documental (Estudo Técnico Preliminar em andamento) tem como um dos pré-requisitos a existência de estantes para guarda do acervo nas dependências do Senado Federal.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Optando-se por ARP, deverão ser acionadas a aquisição e montagem das estantes em grupos de 100 unidades, até o limite de aquisição total das 560 estantes, sendo previstos 6 acionamentos no decorrer de 1 ano de vigência, podendo, caso necessário e vantajoso, ser prorrogado por mais 1 ano, caso não se tenha acionado o total durante a vigência inicial de 1 ano.



12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de estantes para o Arquivo visa:

- aumento da capacidade de armazenamento de acervo documental pelo SEARAD:
 - otimização dos espaços ocupados por acervo documental, com substituição das estantes de arquivo menores (com 5/6 prateleiras) por estantes maiores (7 prateleiras);
 - aumento do número de estantes para a capacidade total da sala (Bloco 6);
- substituição das estantes inadequadas:
 - substituição das estantes do tipo almoxarifado (dimensões inadequadas para guarda de documentos) por estantes do tipo arquivo;
 - substituição das estantes de arquivo com defeitos;
- padronização das estantes do acervo, melhorando o controle dos espaços ocupados/disponíveis;
- possibilidade de o Arquivo receber documentos de diversas unidades do Senado Federal, promovendo seu tratamento documental (a ser contratado, estando em fase Estudo Técnico Preliminar pela COARQ) e sua quarda:
- possibilidade de desocupação de áreas nobres atualmente ocupadas por documentos nas diversas unidades do Senado Federal à medida que a documentação é tratada e encaminhada para o Arquivo.

13. Providências a serem Adotadas

Não definidas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Aquisição é viável do ponto de vista técnico

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ROMULO FULGONI BRANCO

Coordenador-Geral da SPATR

LORENA DE OLIVEIRA ALVES

Coordenação de Arquivo







Processo nº: 00200.013041/2023-12

Assunto: Complementação de informações e ajuste do Termo de Referência.

Em 19 de dezembro de 2023.

Senhor Coordenador da COATC,

Em atenção ao Ofício nº 862/2023 – COATC/SADCON, seguem as considerações da SPATR a respeito dos ajustes realizados no Termo de Referência para aquisição e montagem de estantes de aço para a Coordenação de Arquivo (COARQ) do Senado Federal.

Item do TR alterado	Ajuste realizado	Justificativa, se for o caso
1.2.1	Exclusão da expressão "resultados esperados com a contratação" do título do item 1.2.1, em decorrência de o texto correspondente a essa parte estar no item 1.2.3.	
1.2.2 a 1.2.3	Exclusão do texto do item 1.2.2, uma vez que foi anexada ao processo a versão atualizada do mapa de risco da contratação. Consequentemente, houve a renumeração dos itens subsequentes (itens 1.2.3 e subitens 1.2.3.1 e 1.2.3.2 passaram a ser item 1.2.2 e subitens 1.2.2.1 e 1.2.2.2). Além disso, o item 1.2.3.3 foi renumerado, passando a ser 1.2.3 com o título "Resultados esperados com a contratação".	
2.4.2	Atualização da redação do item 2.4.2, conforme modelo de TR disponibilizado pela SADCON.	
4.2.1	Atualização da redação do item 4.2.1, conforme modelo de TR disponibilizado pela SADCON.	
5.1.1	Alteração dos gestores e fiscais designados, vinculando-os a funções ocupadas, considerando reestruturação organizacional da SGIDOC (Secretaria demandante).	





Secretaria de Patrimônio

5.2.1	Inclusão de um e-mail adicional para comunicação entre o Senado Federal e o fornecedor beneficiário.	
8.3 a 8.9.1	Exclusão do texto do item 8.3. Consequentemente, houve a renumeração dos itens subsequentes (itens 8.4 a 8.9.1 passaram a ser itens 8.3 a 8.8.1).	
9.1.2	Alteração do prazo para o recebimento definitivo.	
9.3	Alteração do responsável por verificar o material entregue e por designar o lugar onde as estantes serão montadas.	
15	Alteração de alguns servidores que assinam o Termo de Referência, em decorrência de alterações de gestores e fiscais e de férias, assinando o substituto em exercício, conforme atividade ou função ocupada.	
5.2.1, 6.1, 7, 7.1, 8.2, 8.5.1, 8.5.2, 8.7, 8.8, 8.9.1		
Item 2 do Anexo I	Foram feitos ajustes nas especificações técnicas do objeto. Tais alterações foram marginais e não implicaram modificação do valor do objeto. Assim, o preço pesquisado continua a refletir a realidade do mercado. Portanto, o Órgão técnico julga não ser necessário realizar nova pesquisa de preços.	





TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da contratação

1.1. Definição do objeto

O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição e montagem de estantes de aço para a Coordenação de Arquivo do Senado Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Justificativa para a contratação

1.2.1. Descrição da situação atual

Atualmente o Serviço de Arquivo Administrativo (SEARAD) conta com 415 estantes, sendo 104 do tipo almoxarifado e 311 do tipo arquivo.

As estantes do tipo almoxarifado em uso são inadequadas para armazenamento do acervo custodiado, pois apresentam profundidade menor do que a das caixas arquivo, expondo parte de cada caixa ora armazenada para fora da estante, com risco de queda, com consequentes danos aos documentos e a pessoas que estejam na sala; além disso, a largura dessas estantes provoca desperdício de espaços (sobram espaços nas laterais, mas insuficientes para armazenar 1 caixa).

Já as estantes do tipo arquivo em uso não são padronizadas, apresentando grande variação de altura, largura e profundidade entre elas, diferentes quantidades de prateleiras (o que impacta diretamente em sua capacidade de armazenamento), além de muitas apresentarem algum tipo de defeito (prateleiras deformadas, ferrugem, base torta), reduzindo a capacidade de armazenamento do acervo.

Visando ao aumento da capacidade de armazenamento e à otimização dos espaços físicos disponíveis para guarda do acervo, recomenda-se aumentar a quantidade de estantes para a capacidade total da sala (comporta até 560 estantes), assim como a substituição por estantes novas de 7 prateleiras de todas as estantes antigas que sejam inadequadas para arquivo, que apresentem algum defeito ou que comportem menos do que 30 caixas, padronizando a capacidade para 30 caixas em cada estante (capacidade máxima esperada).

A maioria das estantes de arquivo tem entre 5 e 6 prateleiras (capacidade para 20 a 25 caixas em cada). Há uma expectativa de recebimento no Serviço de Arquivo Administrativo de pelo menos 8.000 (oito mil) caixas nos próximos anos, provenientes das diversas unidades do Senado Federal, para as quais a Unidade não dispõe de quantidade de estantes em número suficiente para recebimento e guarda em seu acervo.

Não há no Senado Federal mais estantes adequadas disponíveis para uso pelo Arquivo.





1.2.2. Justificativa para a quantidade a ser contratada

- **1.2.2.1.** O quantitativo solicitado visa à ocupação dos espaços disponibilizados para o Arquivo no Bloco 6 Gráfica, conforme layout aprovado e cadastrado no SIGAD sob NUP 00100.128208/2022. O layout apresenta previsão de 560 estantes nas instalações do local, resultando em capacidade para 16.800 caixas (30 caixas por estante).
- **1.2.2.2.** O quantitativo previsto no termo de referência para a contratação do objeto em tela é aquele que, a partir de análise empreendida por este Órgão Técnico, reflete a necessidade da administração, considerando que as estantes atualmente em uso no Bloco 6 Gráfica apresentam capacidade total de guarda para 10.400 caixas, encontrando-se 9.350 caixas já armazenadas no local, com disponibilidade para recebimento de mais 1.050 caixas apenas, número inferior à expectativa de recebimento de documentos pela unidade SEARAD para os próximos anos.

1.2.3. Resultados esperados com a contratação

Com a aquisição, o acervo passa a ter capacidade para cerca de 16.800 caixas no padrão de 18cm de largura, utilizando a capacidade máxima de armazenamento da sala. Logo, a aquisição visa ao aumento da capacidade de armazenamento em mais 6.400 caixas, atendendo grande parte da expectativa de recebimento de documentos.

1.2.4. Número do contrato vigente ou vencido

Não se aplica. Realizou-se pesquisa na aba de contratações do site do Senado Federal (https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratos/emp=&num=&ano=&obj=estante&ec=&v=false). O filtro utilizado foi o campo "objeto", no qual se procurou o termo "estante". As contratações retornadas na pesquisa não são compatíveis com a contratação em tela.

2. Forma de contratação

2.1. Tipo de contratação

2.1.1. A contratação deverá ser realizada por meio de licitação.

2.2. Modalidade de licitação

2.2.1. Será adotada a modalidade pregão, em sua forma eletrônica, em razão de o objeto da presente contratação poder ser classificado como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem





Secretaria de Patrimônio

ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, consoante preceituam o art. 6°, incisos XIII e XLI; e art. 29 da Lei nº 14.133/2021.

2.3. Adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP

- **2.3.1.** Será utilizado o Sistema de Registro de Preços na presente contratação.
- **2.3.2.** Optou-se pelo Sistema de Registro de Preço por se tratar das hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023.
- **2.3.3.** Optou-se pela realização de Pregão Eletrônico utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP). Dessa forma, o Senado somente irá adquirir os itens estritamente indispensáveis ao atendimento de suas necessidades, tendo em vista que o acordo firmado através do SRP não impõe à Administração a obrigatoriedade da aquisição, porém vincula o fornecedor ao preço formalmente registrado em Ata, ou seja, o Senado adquire apenas se julgar conveniente e à medida que houver necessidade. Dessa forma, não há mister de ter-se o orçamento empenhado previamente, haja vista a não existência de caráter obrigatório para a contratação.
- **2.3.4.** O acionamento da ARP será feito por item para compatibilizar as entradas de bens no sistema de controle patrimonial, de acordo com cada um dos itens constantes na nota fiscal, do contrário perder ia-se o controle contábil, podendo inclusive infringir as boas práticas de contabilidade e afetar o trabalho de auditoria.
- **2.3.5.** A Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de 1(um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado que o preço permanece vantajoso.
- 2.3.6. Cumpre informar que o SENADO será o único contratante para esta licitação.

2.4. Critério de julgamento da contratação

- **2.4.1.** Será adotado o critério de julgamento "menor preço", sendo declarada vencedora do certame a proposta que, atendidas as especificações do edital, ofertar o menor preço para o objeto da licitação, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
- **2.4.2.** O critério "menor preço" é o mais adequado em virtude de o objeto não apresentar complexidade técnica significativa para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, sendo considerada a melhor proposta aquela que possibilitar o menor dispêndio de recursos. Além disso, não





existem preços tabelados para o objeto, nem será fixado o valor da contratação, não sendo cabível a aplicação do critério "maior desconto".

2.5. Critério de adjudicação da contratação

2.5.1. Será adotado o critério de adjudicação por "por item", tendo em vista a existência de um único item a ser licitado e este critério estar de acordo com a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União c/c art. 40, inciso V, alínea "b", e §3°; e art. 47, inciso II, e §1°, da Lei nº 14.133/2021.

2.6. Participação ou não de consórcios de empresas

2.6.1. A participação de consórcios no certame que se originará do presente termo de referência não será permitida, em razão de a complexidade e o vulto do objeto não limitarem a participação de fornecedores aptos a executar o objeto. Os potenciais fornecedores, em sua maioria, dispõem de condições de participar isoladamente do certame e prestar a integralidade do objeto, não sendo o caso de permitir a junção de esforços de 2 (duas) ou mais empresas para a execução da contratação pretendida. Nesse caso, a possibilidade de participação de consórcios poderia limitar a competitividade do certame, uma vez que se admitiria que empresas se associem e não disputem individualmente o objeto da licitação.

2.7. Previsão de subcontratação parcial do objeto

2.7.1. Não será permitida a subcontratação parcial do objeto.

2.8. Tratamento diferenciado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP

- **2.8.1.** Não será aplicável o tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
- **2.8.2.** Em que pese haver itens/grupos com valor estimado acima de R\$ 80.000,00, seu objeto não é a aquisição de bens de natureza divisível, pois o objeto deste certame deverá ser entregue pelo mesmo fornecedor, não sendo pertinente a sua divisão em lotes destinados a fornecedores distintos, haja vista necessidade de acabamento idêntico para montagem acoplada das estantes fixas.
- **2.8.3.** Ademais, algumas empresas especializadas e experimentadas neste tipo de projeto não se enquadram na categoria de ME e EPP, o que impactaria consideravelmente na qualidade do objeto final e no preço. Além disso, o aumento da competitividade certamente reduzirá o custo da aquisição, revertendo em benefício ao erário, não excluindo, de qualquer modo, a participação de ME's e EPP's.





3. Requisitos do fornecedor

3.1. Necessidade de vistoria

3.1.1. A licitante deverá apresentar termo de vistoria ou declaração de dispensa de vistoria, na forma do Anexo IV, visto que a instalação de estantes fixas depende não apenas de compatibilidade total entre os módulos, como também com o espaço físico. Dessa forma, é extremamente recomendado que as licitantes verifiquem as condições do local para se assegurarem que seu produto poderá ser instalado conforme o layout estabelecido pela unidade solicitante.

3.2. Capacidade Técnica

- **3.2.1.** Não será exigida a comprovação de registro ou inscrição na entidade profissional competente, uma vez que o objeto do presente Termo de Referência não contempla a execução de atividades cujo exercício é exclusivo de determinada profissão, por força legal.
- **3.2.2.** Será obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica pelas licitantes devido ao valor da aquisição e ao grau mais elevado de aperfeiçoamento que a montagem e estabilidade das estantes exige. Portanto, deverá a licitante apresentar:
- **3.2.2.1.** Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante já forneceu, a contento, produtos similares, em quantidade e características, ao objeto da presente licitação.
- **3.2.2.1.1.** Em termos de especificação, considera-se compatível o documento que ateste o fornecimento de estante fixa de arquivo, não necessariamente com as exatas especificações contidas no Anexo I deste TR.
- **3.2.2.1.2.** Quanto ao quantitativo, considerar-se-á compatível o documento que ateste o fornecimento de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total para o respectivo item previsto no Anexo I deste TR.
- 3.2.2.1.3. Para a comprovação do quantitativo, será admitido o somatório de atestados.





3.2.3. Não será exigida a prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial. Não há requisitos estabelecidos em lei especial que regulem a prestação do objeto e exijam a comprovação de capacidade específica por parte da licitante.

3.3. Qualificação econômico-financeira

- **3.3.1.** Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- **3.3.2.** Balanço patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei ou de regulamentação da Receita Federal do Brasil em caso de escrituração contábil digital, extraído do Livro Diário, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove:
 - **a.1)** que a licitante possui patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta; ou alternativamente
 - **a.2)** que a licitante possui todos os seguintes índices contábeis maiores que 1 (um):
 - **a.2.1)** Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
 - a.2.2) Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e
 - **a.2.3)** Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).
- **3.3.3.** As exigências de qualificação econômico-financeira acima são razoáveis, uma vez que visam demonstrar a aptidão econômica da licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato,





Secretaria de Patrimônio

atendem o disposto no art. 69 da Lei 14.133/2021 e, ainda, a contratação não se encaixa em nenhuma das hipóteses de dispensa previstas no art. 70, III, da Lei 14.133/2021.

3.4. Necessidade de apresentação de amostras

- **3.4.1.** Poderá ser exigida apresentação de amostras por parte da licitante vencedora, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a critério do Senado Federal. A quantidade a ser solicitada será de até 1 (uma) unidade por item.
- **3.4.2.** A necessidade de sua exigência se deve à natureza personalizada dos itens, as quais deverá atender ao padrão de estante fixa de arquivo utilizado no Senado Federal.
- **3.4.3.** A licitante deverá apresentar a(s) amostra(s) de acordo com as condições definidas no Anexo III.

4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação

4.1. Formalização do ajuste

- **4.1.1.** A formalização do ajuste será feita por meio de Ata de Registro de Preços porque, devido às limitações de espaço, as instalações devem ser feitas de forma parcelada ao longo da duração da ARP.
- **4.1.2.** Optou-se pelo Sistema de Registro de Preço por se tratar das hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023.
- **4.1.3.** Optou-se pela utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP). Dessa forma, o Senado somente irá adquirir os itens estritamente indispensáveis ao atendimento de suas necessidades, tendo em vista que o acordo firmado através do SRP não impõe à Administração a obrigatoriedade da aquisição, porém vincula o fornecedor ao preço formalmente registrado em Ata, ou seja, o Senado adquire apenas se julgar conveniente e à medida que houver necessidade. Dessa forma, não há mister de ter-se o orçamento empenhado previamente, haja vista a não existência de caráter obrigatório para a contratação.

4.2. Prazo de vigência e possibilidade de prorrogação do contrato ou ajuste

4.2.1. A vigência da Ata de Registro de Preços proveniente deste TR será de 1 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas





(PNCP), podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso; ou até o término das quantidades registradas.

- **4.2.2.** Caso as partes não se interessem pela prorrogação da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar sua vontade, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência.
 - **4.2.2.1.** Se não houver manifestação do contrário dentro do prazo, a Ata de Registro de Preços será automaticamente prorrogada por igual período.

5. Modelo de gestão

5.1. Indicação dos gestores e fiscais do futuro ajuste

5.1.1. O gestor titular será o Gestor do Núcleo de Instrução e Gestão de Contratos de Informação e Documentação – NIGCID. O gestor substituto será o Gestor substituto do Núcleo de Instrução e Gestão de Contratos de Informação e Documentação – NIGCID. O fiscal titular será o chefe do Serviço de Gestão de Arquivo Intermediário – SEGAI. O fiscal substituto será o chefe substituto do Serviço de Gestão de Arquivo Intermediário - SEGAI.

5.2. Forma de comunicação entre as partes

5.2.1. A comunicação entre o SENADO e o fornecedor beneficiário se dará pelo e-mail searad@senado.leg.br e sgidoc.gestaodecontratos@senado.leg.br.

6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto

6.1. O prazo de entrega e montagem dos materiais solicitados pelo Senado ao fornecedor beneficiário é de no máximo 60 (sessenta) dias corridos, a contar da assinatura do contrato.

7. Obrigações do fornecedor beneficiário

- **7.1.** São obrigações do fornecedor beneficiário, além de outras previstas no instrumento convocatório e seus anexos ou decorrentes da natureza do ajuste:
- **7.1.1.** Manter, durante a execução do ajuste, as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;
- 7.1.2. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
- **7.1.3.** Efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do ajuste;





- **7.1.4.** Manter preposto para este ajuste que irá representá-la, sempre que for necessário.
- **7.1.5.** Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução do instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência;
- **7.1.6.** Não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Termo de Referência, salvo com autorização específica do SENADO;
- 7.1.7. Não ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações do ajuste a terceiros;
- **7.1.8.** Observar as regras deste Termo de Referência;
- **7.1.9.** Observar e cumprir os prazos previstos;
- **7.1.10.** Entregar os produtos contratados em perfeitas condições, responsabilizando-se pela sua substituição em caso de desacordo com a proposta ou defeitos apresentados;
 - **7.2.** Aplicam-se ao instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990.

8. Regime de execução

- **8.1.** As estantes deverão ser instaladas nos locais designados pelo fiscal dentro do complexo arquitetônico do Senado, localizado na Via N2, com agendamento prévio pelo telefone: (61) 3303-4764 ou searad@senado.leg.br. Os materiais devem ser fornecidos sem quaisquer avarias, sob pena de não recebimento.
- **8.2.** O fornecedor beneficiário fornecerá o produto conforme a marca e especificação discriminada em sua proposta.
- **8.3.** O prazo de garantia do material deverá ser de, no mínimo, 01 (um) ano, a contar do recebimento definitivo do objeto.
- **8.4.** Constatadas irregularidades no material entregue, o SENADO poderá:
- **8.4.1.** Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o fiscal e/ou gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo ao fornecedor beneficiário providenciar a substituição em conformidade com a





indicação do fiscal e/ou gestor, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito;

- **8.4.2.** Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo o fornecedor beneficiário fazê-lo em conformidade com a indicação do fiscal e/ou gestor, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
 - **8.5.** Ao SENADO não caberá qualquer ônus pela rejeição de materiais considerados inadequados pelo fiscal e/ou gestor.
 - **8.6.** Caberá ao fornecedor beneficiário o recolhimento de materiais por ele fornecidos e considerados inadequados pelo fiscal e/ou gestor.
 - **8.7.** Independentemente da aceitação, o fornecedor beneficiário garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação do fiscal e/ou gestor.
 - **8.8.** O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado o motivo, nos termos do § 2º, do art. 80, do ADG nº 14/2022.
- **8.8.1.** Para os fins no item acima, o fornecedor beneficiário deverá protocolar o seu pedido, com a devida motivação e comprovação dos fatos alegados, antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.





9. Condições de recebimento do objeto

- **9.1.** Efetivada a entrega, o objeto será recebido:
- **9.1.1. provisoriamente**, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, quando da finalização da montagem inicial, com verificação posterior da conformidade segundo as exigências contratuais; e
- **9.1.2. definitivamente**, pelo gestor do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, mediante termo hábil, após verificação do relatório detalhado e da documentação apresentada pelos fiscais do contrato.
 - **9.2.** Todos os equipamentos e materiais fornecidos deverão ser novos, fabricados nos últimos 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.
 - **9.3.** Os equipamentos e materiais deverão ser fornecidos sem quaisquer avarias e montados nos lugares designados pelo fiscal.

10. Previsão de penalidade por descumprimento contratual

- **10.1.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:
- **10.1.1.** 5% (cinco por cento) pelo 1º (primeiro) dia de atraso;
- **10.1.2.** 0,10% (um décimo por cento) por dia de atraso, a partir do dia 2° (segundo) até o 15° (décimo quinto);
- **10.1.3.** 0,25% (vinte e cinco centésimos porcentuais) por dia de atraso, a partir do dia 16° (décimo sexto) até o 30° (trigésimo).
 - **10.2.** As demais hipóteses e condições de sanção deverão seguir as disposições da minuta-padrão de edital.

11. Forma de pagamento

11.1. O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da Contratada, no prazo máximo de 30 dias corridos, a contar do recebimento definitivo do objeto por parte do gestor,





desde que a empresa cumpra todas as obrigações acordadas. A empresa deverá entregar os bens acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura discriminada, em 2 (duas) vias.

11.2. Havendo vício a reparar em relação à nota fiscal/fatura apresentada ou em caso de descumprimento pela contratada de obrigação assumida, o prazo para pagamento poderá ser suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

12. Condições de reajuste

- **12.1.** O contrato poderá ser reajustado no prazo de 12 meses a partir da data de apresentação da proposta ou do orçamento estimado.
- **12.2.** O índice de reajuste a ser adotado deverá ser o Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC.

13. Garantia contratual

13.1. Não será_exigida a garantia contratual prevista no art. 96 da Lei 14.133/2021 para a presente contratação, pois consoante previsto no inciso II do § 2º do art. 18, Anexo III, do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, não foram estabelecidas, neste TR, obrigações futuras para o cumprimento pela Contratada, não sendo razoável, portanto, a exigência de garantia.

14. Plano de contratações

14.1. A despesa decorrente desta contratação está prevista no Plano de Contratação sob o nº **20240113**. Aquisição de estantes de aço para a Coordenação de Arquivo do Senado Federal, com data limite do envio do TR à SADCON em 30/09/2023.

15. Responsável pela elaboração do TR

RÔMULO COSTA MELO

Analista Legislativo – Administração

LORENA DE OLIVEIRA ALVES

Assistente Técnico da COARQ





De acordo.

TALLES HUMBERTO SOUZA MOREIRA

Chefe do SEGAI Fiscal Titular

De acordo.

RAFAEL DA SILVA PIRES

Gestor Substituto do NIGCID

De acordo.

ROMULO FULGONI BRANCO

Coordenador da SPATR

De acordo.

CASSIO MURILO ROCHA

Diretor da SPATR





ANEXO I

1. Das quantidades e CATMAT

1.1. Os itens deverão atender aos seguintes requisitos:

Item	Discriminação dos materiais (Especificações em anexo)	Qtde.	CATMAT	Un.
	GRUPO 1			
1	Estante de aço vazada com 7 prateleiras	560	235346	Unid.

2. Especificações técnicas do objeto

ITEM 01 - Estante de aço vazada com 7 prateleiras

- Estantes de aço vazada (sem painéis cegos entre os lados);
- Dimensões:
 - o Altura: de 2,35m a 2,40m;
 - o Largura: de 92cm a 96cm;
 - o Profundidade: de 42cm a 44cm.
- Prateleiras:
 - o 7 prateleiras reguláveis;
 - o As prateleiras devem possuir dobramento duplo nas bordas;
 - o Prateleiras com espessura mínima de 0,90mm (chapa 20);
 - o Prateleiras com reforço em ômega de ponta a ponta.
- Colunas:
 - Colunas com perfurações a cada 30mm para permitir regulagem de altura das prateleiras;
 - o Colunas com espessura mínima de 1,90mm (chapa 14).
- Capacidade de resistir a um peso distribuído de 100kg/m² por prateleira;
- No mínimo 20% do total das estantes devem ter reforço em "X" nas laterais e no fundo;
- Mínimo de 9 parafusos/porcas por prateleira, visando utilizar também para interligar os módulos;
- As estantes devem ser tratadas com antiferruginoso;
- Pintura: eletrostática;



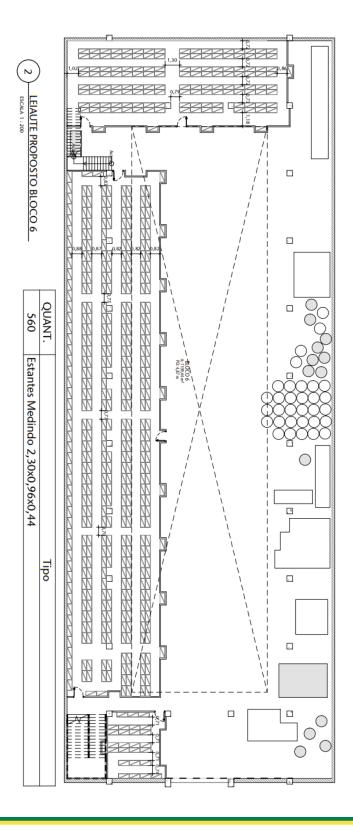


Secretaria de Patrimônio

- Cor: Cinza;
- Garantia: mínimo de 1 ano;
- Em relação à qualidade do material:
 - o Não poderá haver desnível de inclinação visível entre uma ponta e outra;
 - o Deverá ter estabilidade;
 - O Dobras enroladas, livre de arestas cortantes, não poderá haver quinas vivas;
 - O As soldas devem ser bem acabadas, sem falhas ou bolhas.
- Na entrega, as estantes deverão ser montadas e instaladas pelo fornecedor beneficiário, no local designado pelo fiscal, dentro do complexo do Senado Federal, localizado na Avenida N2, Praça dos Três Poderes, Brasília-DF.











3. Critérios e práticas de sustentabilidade

3.1. Tendo em vista a natureza do objeto do presente Termo de Referência, não é aplicável a exigência de critérios e práticas de sustentabilidade.





ANEXO II – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS

Aquisição de estante de aço

			Preço Estimado (R\$)	
Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde. Un.	Unitário	Total
1	ESTANTE AÇO	560 und.	2.556,60	1.431.696,00
TOTAL GERAL			1.431.0	696,00





ANEXO III – EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

- A Poderá ser exigível a apresentação de amostras pelas licitantes para todos os itens desta aquisição, a critério do Senado Federal. A quantidade a ser solicitada será de até 1 (uma) unidade por item.
- **B** A necessidade de sua exigência se deve à natureza personalizada dos itens, os quais deverão atender ao padrão de estante fixa de arquivo utilizado no Senado Federal.
- C A exigência de amostras se dará nos termos abaixo:
 - C.1.O Pregoeiro poderá solicitar à primeira classificada, sob pena de desclassificação, amostra dos produtos ofertados, a ser entregue no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da convocação, para avaliação técnica de compatibilidade e adequação às especificações do objeto licitado, que será realizada em sessão pública previamente designada.
 - **C.2.**O prazo de entrega da amostra previsto acima poderá ser excepcionalmente dilatado por decisão fundamentada do Pregoeiro, desde que haja solicitação formal da licitante convocada através do e-mail <u>licita@senado.leg.br</u> em razão de fato relevante e superveniente devidamente comprovado.
 - **C.3.** A análise das amostras será realizada pela equipe técnica da Coordenação de Arquivo COARQ, que verificará se os produtos ofertados atendem às especificações mínimas e o padrão de qualidade definidos neste Termo de Referência. Nesse procedimento, serão verificadas as dimensões, tipo de material, resistência, acabamento e demais características constantes no Anexo I.
 - C.4. As amostras deverão ser entregues montadas e devidamente identificadas, para os testes de qualidade, na Coordenação de Administração Patrimonial COAPAT, localizada na Via N2, Bloco 16, Senado Federal, Brasília-DF, CEP 70.165-900 ou em qualquer outra localidade, nas dependências do Senado Federal, com agendamento prévio por telefone (61) 3303-3650 ou 3303-4483 ou por e-mail seapat@senado.leg.br, a ser indicada pela COAPAT, em dias úteis, de 08:00 às 11:30 e de 14:00 às 16:30.
 - C.5. Caso as amostras da melhor proposta sejam reprovadas, será convocada para apresentação de amostras a autora da segunda melhor proposta e assim sucessivamente.
 - C.6. As amostras aprovadas permanecerão em poder do SENADO até a entrega definitiva do objeto licitado, com vistas à avaliação da conformidade entre a amostra aprovada e o material efetivamente entregue. A partir da entrega definitiva do objeto, a licitante poderá retirar a (s) amostra (s) apresentadas no prazo máximo de 90 dias, a contar do recebimento definitivo da primeira entrega do objeto, no estado em que estas se encontrarem, sem qualquer responsabilidade ao Senado Federal. Findo este prazo, é facultado ao Senado Federal dar-lhes a destinação que julgar adequada.





C.7. Caso as amostras apresentadas não sejam aprovadas pelo órgão técnico do Senado Federal, a licitante poderá retirá-las no prazo máximo de 90 dias, a contar da ciência do resultado, no estado em que se encontrarem, sem qualquer responsabilidade ao Senado Federal. Findo este prazo, é

ANEXO IV – REALIZAÇÃO DE VISTORIA

- A Com o objetivo de permitir a formulação mais precisa das propostas pelas licitantes, faculta-se às interessadas a realização de vistoria do local onde serão instaladas as estantes, nos termos abaixo.
 - **A.1.**É facultado à licitante interessada em participar do Pregão decorrente deste TR, mediante prévio agendamento junto ao Serviço de Arquivo Administrativo do Senado Federal, realizar vistoria técnica, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, contados da data marcada para a sessão pública, para conhecer as instalações.
 - **A.1.1.** A vistoria deverá ser agendada pelo e-mail <u>searad@senado.leg.br</u>.

facultado ao Senado Federal dar-lhes a destinação que julgar adequada.

- **A.1.1.1.** Os atendimentos das vistorias serão realizados de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis, nos horários de 10h00 a 12h00 e de 14h00 a 16h00.
- **A.1.1.2.** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (61)3303-4764 ou (61)3303-3425.
- A.1.2. Não será realizada vistoria sem prévio agendamento ou fora do prazo estabelecido.
- **A.1.3.** A vistoria poderá ser realizada por responsável técnico ou representante da pessoa jurídica interessada em participar da licitação, que deverá comparecer municiado de identificação pessoal e do comprovante de vínculo com a empresa ou de procuração.
 - **A.1.3.1.** A comprovação do vínculo poderá ser feita através do contrato de trabalho, contrato provisório de trabalho, contrato de prestação de serviço ou contrato social da empresa (no caso de sócio ou gerente).
 - **A.1.3.2.** Caso o vistoriador não atenda aos requisitos acima, não será executada a vistoria.
- **A.2.** Realizada a vistoria, a licitante receberá o Termo de Vistoria, emitido pelo Serviço de Arquivo Administrativo do Senado Federal.
- **A.3.**Caso a interessada opte por não realizar vistoria, firmará declaração na qual dispensa a necessidade de vistoria, assumindo todo e qualquer risco por sua decisão e se comprometendo a prestar fielmente o serviço nos termos de sua proposta e do edital.
- A.4.O Termo de Vistoria ou a Declaração de Dispensa de Vistoria deverá ser apresentada no ato de cadastramento da proposta. A não apresentação dos mencionados documentos implica





aceitação geral e irrestrita por parte da licitante das especificações e condições do objeto licitado e de sua plena execução.

MODELO DE TERMO DE VISTORIA

Declaro, em atendimento ao previsto no Edital do Pregão Eletrônico [Identificação do Pregão], que a empresa [Identificação da licitante], por intermédio do(a) Sr(a) [Identificação do Representante da Empresa], portador(a) do CPF nº [Número do CPF] e RG nº [Número do RG], vistoriou os locais onde serão executados os serviços objeto da licitação em questão.

Local e data	
Assinatura e carimbo	
(Representante do Senado Federal)	
(Matrícula nº:)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

Declaro, em atendimento ao previsto no Edital do Pregão Eletrônico [Identificação do Pregão], que eu, [Nome completo do Responsável Técnico ou Representante da Empresa], [Profissão], portador(a) do CPF nº [Número do CPF], responsável técnico ou representante da empresa [Nome da Empresa Licitante], estabelecida no(a) [Endereço constante dos documentos de constituição da empresa], não considero necessário vistoriar o local, pois as informações constantes do Edital da licitação são suficientes para avaliar as condições e grau de dificuldade para a plena execução do serviço.

Local e data	
Assinatura	
(Responsável Técnico ou Representante da Empresa)	
(CPF n°:	`



PESQUISA DE PREÇOS

AQUISIÇÃO DE ESTANTE DE AÇO VAZADA



PESQUISA DE PREÇOS

SOLICITAÇÕES ÀS EMPRESAS





Solicitamos a V.S.ª apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS a fim de subsidiar este Órgão na estimativa de preços praticados no mercado visando aferir os custos do objeto abaixo especificado.

Certos de contarmos com a colaboração de sua Empresa, pedimos responder esta solicitação e, desde já, agradecemos sua participação.

- OBJETO -

Aquisição de estantes de aço

DO MODELO DE APRESENTAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Na proposta deverá constar a "MARCA" do equipamento cotado, abrangendo todas as despesas e custos diretos e indiretos e atendendo todas as especificações encaminhadas. Em caso de esclarecimentos técnicos e demais dúvidas quanto às especificações e fornecimento do objeto supracitado, favor contatar o Sra. Fernanda Rodrigues, Tel.: (61) 3303-1634 E-mail: patrimoniopesquisa@senado.leg.br.

Item	Discriminação dos materiais	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
01	Item 01 – Estantes de aço <u>Marca:</u>	560	R\$	R\$

Valor Global: R\$
RAZÃO SOCIAL:
EMPRESA: ME; EPP; ou COOPERATIVA () Sim. () Não. (Decreto 7.174/2010 – Lei Complementar 123/2006)
CNPJ:
VALIDADE DA ESTIMATIVA: dias (mínimo de 6 meses).





DATA DA ESTIMATIVA:	CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
, de de 2023	

1. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item 01 – Estantes de aço

Estantes de aço vazada (sem painéis cegos entre os lados) com 7 prateleiras.

Altura: de 2,35m a 2,40m Largura: de 94cm a 96cm. Profundidade: de 42cm a 44cm. Bordas das prateleiras: até 3cm.

Colunas com perfurações a cada 3cm para permitir regulagem das prateleiras.

Capacidade 100kg por prateleira (prateleiras com chapa #18 enrijecida, com reforço em

ômega; colunas em chapa 16). Prateleiras com reforço em ômega.

20% do total das estantes devem ter reforço em "X" nas laterais e no fundo.

Mínimo de 9 parafusos/porcas por prateleira, visando utilizar também para interligar os módulos.

As estantes devem ser tratadas com antiferruginoso.

Pintura: eletrostática Garantia: 12 meses



De: Senado Orçamento

Enviado em: segunda-feira, 31 de julho de 2023 22:02

Para: grif@grifnet.com.br

Assunto: Aquisição de estantes de aço **Anexos:** FORMULÁRIO 2023.docx

Prezado fornecedor,

O Senado Federal está realizando pesquisa de preço para futura aquisição de Estantes de aço.

Contamos com o seu apoio e, para isso, solicitamos que respondam o nosso formulário de pesquisa de preços, enviado em anexo.

Obs: É necessário que o formulário seja assinado e carimbado pela empresa.

Se não for possível nos apresentar orçamento com estimativas de preço, por gentileza, nos enviar uma resposta.

Atenciosamente,

Fernanda Rodrigues S. M. Dias

Senado Federal - Secretaria de Patrimônio Bloco 16 70165-900 Brasília - DF Telefone: + 55 (61) 3303-1634



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."



De: Senado Orçamento

Enviado em: segunda-feira, 31 de julho de 2023 22:03

Para:mjt@mjtmoveis.com.brAssunto:Aquisição de estantes de açoAnexos:FORMULÁRIO 2023.docx

Prezado fornecedor,

O Senado Federal está realizando pesquisa de preço para futura aquisição de Estantes de aço.

Contamos com o seu apoio e, para isso, solicitamos que respondam o nosso formulário de pesquisa de preços, enviado em anexo.

Obs: É necessário que o formulário seja assinado e carimbado pela empresa.

Se não for possível nos apresentar orçamento com estimativas de preço, por gentileza, nos enviar uma resposta.

Atenciosamente,

Fernanda Rodrigues S. M. Dias

Senado Federal - Secretaria de Patrimônio Bloco 16 70165-900 Brasília - DF Telefone: + 55 (61) 3303-1634



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."



De: Senado Orçamento

Enviado em: segunda-feira, 31 de julho de 2023 22:03

Para:brasilia@tecno2000.com.brAssunto:Aquisição de estantes de açoAnexos:FORMULÁRIO 2023.docx

Prezado fornecedor,

O Senado Federal está realizando pesquisa de preço para futura aquisição de Estantes de aço.

Contamos com o seu apoio e, para isso, solicitamos que respondam o nosso formulário de pesquisa de preços, enviado em anexo.

Obs: É necessário que o formulário seja assinado e carimbado pela empresa.

Se não for possível nos apresentar orçamento com estimativas de preço, por gentileza, nos enviar uma resposta.

Atenciosamente,

Fernanda Rodrigues S. M. Dias

Senado Federal - Secretaria de Patrimônio Bloco 16 70165-900 Brasília - DF

Telefone: + 55 (61) 3303-1634



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."



De: Senado Orçamento

Enviado em: segunda-feira, 31 de julho de 2023 22:04 **Para:** alessandro.araujo@mobiliadf.com.br

Assunto: Aquisição de estantes de aço **Anexos:** FORMULÁRIO 2023.docx

Prezado fornecedor,

O Senado Federal está realizando pesquisa de preço para futura aquisição de Estantes de aço.

Contamos com o seu apoio e, para isso, solicitamos que respondam o nosso formulário de pesquisa de preços, enviado em anexo.

Obs: É necessário que o formulário seja assinado e carimbado pela empresa.

Se não for possível nos apresentar orçamento com estimativas de preço, por gentileza, nos enviar uma resposta.

Atenciosamente,

Fernanda Rodrigues S. M. Dias

Senado Federal - Secretaria de Patrimônio Bloco 16 70165-900 Brasília - DF

Telefone: + 55 (61) 3303-1634



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."



De: Senado Orçamento

Enviado em: terça-feira, 1 de agosto de 2023 14:27

Para: anapaula@premiumbrasilia.com.br

Assunto: Aquisição de estantes de aço

Anexos: FORMULÁRIO 2023.docx

Prezado fornecedor,

O Senado Federal está realizando pesquisa de preço para futura aquisição de Estantes de aço.

Contamos com o seu apoio e, para isso, solicitamos que respondam o nosso formulário de pesquisa de preços, enviado em anexo.

Obs: É necessário que o formulário seja assinado e carimbado pela empresa.

Se não for possível nos apresentar orçamento com estimativas de preço, por gentileza, nos enviar uma resposta.

Atenciosamente,

Fernanda Rodrigues S. M. Dias

Senado Federal - Secretaria de Patrimônio Bloco 16 70165-900 Brasília - DF

Telefone: + 55 (61) 3303-1634



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."



De: Senado Orçamento

Enviado em: terça-feira, 1 de agosto de 2023 14:31

Para:vendas.igasol@gmail.comAssunto:Aquisição de estantes de açoAnexos:FORMULÁRIO 2023.docx

Prezado fornecedor,

O Senado Federal está realizando pesquisa de preço para futura aquisição de Estantes de aço.

Contamos com o seu apoio e, para isso, solicitamos que respondam o nosso formulário de pesquisa de preços, enviado em anexo.

Obs: É necessário que o formulário seja assinado e carimbado pela empresa.

Se não for possível nos apresentar orçamento com estimativas de preço, por gentileza, nos enviar uma resposta.

Atenciosamente,

Fernanda Rodrigues S. M. Dias

Senado Federal - Secretaria de Patrimônio Bloco 16 70165-900 Brasília - DF Telefone: + 55 (61) 3303-1634



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."



De: Senado Orçamento

Enviado em: terça-feira, 1 de agosto de 2023 14:42

Para:divulgamoveis@gmail.comAssunto:Aquisição de estantes de açoAnexos:FORMULÁRIO 2023.docx

Prezado fornecedor,

O Senado Federal está realizando pesquisa de preço para futura aquisição de Estantes de aço.

Contamos com o seu apoio e, para isso, solicitamos que respondam o nosso formulário de pesquisa de preços, enviado em anexo.

Obs: É necessário que o formulário seja assinado e carimbado pela empresa.

Se não for possível nos apresentar orçamento com estimativas de preço, por gentileza, nos enviar uma resposta.

Atenciosamente,

Fernanda Rodrigues S. M. Dias

Senado Federal - Secretaria de Patrimônio Bloco 16 70165-900 Brasília - DF Telefone: + 55 (61) 3303-1634



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."



De: Senado Orçamento

Enviado em: quarta-feira, 2 de agosto de 2023 10:24

Para:contato@montiaco.com.brAssunto:Aquisição de estantes de açoAnexos:FORMULÁRIO 2023.docx

Prezado fornecedor,

O Senado Federal está realizando pesquisa de preço para futura aquisição de Estantes de aço.

Contamos com o seu apoio e, para isso, solicitamos que respondam o nosso formulário de pesquisa de preços, enviado em anexo.

Obs: É necessário que o formulário seja assinado e carimbado pela empresa.

Se não for possível nos apresentar orçamento com estimativas de preço, por gentileza, nos enviar uma resposta.

Atenciosamente,

Fernanda Rodrigues S. M. Dias

Senado Federal - Secretaria de Patrimônio Bloco 16 70165-900 Brasília - DF Telefone: + 55 (61) 3303-1634



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."



De: Senado Orçamento

Enviado em: quarta-feira, 2 de agosto de 2023 10:25

Para:contato@lojabrazil.com.brAssunto:Aquisição de estantes de açoAnexos:FORMULÁRIO 2023.docx

Prezado fornecedor,

O Senado Federal está realizando pesquisa de preço para futura aquisição de Estantes de aço.

Contamos com o seu apoio e, para isso, solicitamos que respondam o nosso formulário de pesquisa de preços, enviado em anexo.

Obs: É necessário que o formulário seja assinado e carimbado pela empresa.

Se não for possível nos apresentar orçamento com estimativas de preço, por gentileza, nos enviar uma resposta.

Atenciosamente,

Fernanda Rodrigues S. M. Dias

Senado Federal - Secretaria de Patrimônio Bloco 16 70165-900 Brasília - DF Telefone: + 55 (61) 3303-1634



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."



De: Senado Orçamento em nome de SECQEC - Comunicação com Fornecedores

Externos

Enviado em: quinta-feira, 10 de agosto de 2023 14:23

Para:'clebson@riveramoveis.com.br'Assunto:Aquisição de estantes de açoAnexos:FORMULÁRIO 2023.docx

Prezado fornecedor,

Reiteramos que o Senado Federal está realizando pesquisa de preço para futura aquisição de Estantes de aço.

Contamos com o seu apoio e, para isso, solicitamos que respondam o nosso formulário de pesquisa de preços, enviado em anexo.

Obs: É necessário que o formulário seja assinado e carimbado pela empresa.

Se não for possível nos apresentar orçamento com estimativas de preço, por gentileza, nos enviar uma resposta.

Atenciosamente,

Fernanda Rodrigues S. M. Dias

Senado Federal - Secretaria de Patrimônio Bloco 16 70165-900 Brasília - DF

Telefone: + 55 (61) 3303-1634





De: Senado Orçamento em nome de SECQEC - Comunicação com Fornecedores

Externos

Enviado em: quinta-feira, 10 de agosto de 2023 15:13 **Para:** 'VENDAS.CASAMARCELO@GMAIL.COM'

Assunto: Aquisição de estantes de aço **Anexos:** FORMULÁRIO 2023.docx

Prezado fornecedor,

O Senado Federal está realizando pesquisa de preço para futura aquisição de Estantes de aço.

Contamos com o seu apoio e, para isso, solicitamos que respondam o nosso formulário de pesquisa de preços, enviado em anexo.

Obs: É necessário que o formulário seja assinado e carimbado pela empresa.

Se não for possível nos apresentar orçamento com estimativas de preço, por gentileza, nos enviar uma resposta.

Atenciosamente,

Fernanda Rodrigues S. M. Dias

Senado Federal - Secretaria de Patrimônio Bloco 16 70165-900 Brasília - DF

Telefone: + 55 (61) 3303-1634



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."



De: Senado Orçamento

Enviado em: quinta-feira, 10 de agosto de 2023 15:16 **Para:** 'COMERCIAL.STEEL@HOTMAIL.COM'

Assunto: Aquisição de estantes de aço **Anexos:** FORMULÁRIO 2023.docx

Prezado fornecedor,

O Senado Federal está realizando pesquisa de preço para futura aquisição de Estantes de aço.

Contamos com o seu apoio e, para isso, solicitamos que respondam o nosso formulário de pesquisa de preços, enviado em anexo.

Obs: É necessário que o formulário seja assinado e carimbado pela empresa.

Se não for possível nos apresentar orçamento com estimativas de preço, por gentileza, nos enviar uma resposta.

Atenciosamente,

Fernanda Rodrigues S. M. Dias

Senado Federal - Secretaria de Patrimônio Bloco 16 70165-900 Brasília - DF

Telefone: + 55 (61) 3303-1634



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."



De: Senado Orçamento

Enviado em: quinta-feira, 10 de agosto de 2023 15:17

Para:'ARTHCO@ARTHCO.COM.BR'Assunto:Aquisição de estantes de açoAnexos:FORMULÁRIO 2023.docx

Prezado fornecedor,

O Senado Federal está realizando pesquisa de preço para futura aquisição de Estantes de aço.

Contamos com o seu apoio e, para isso, solicitamos que respondam o nosso formulário de pesquisa de preços, enviado em anexo.

Obs: É necessário que o formulário seja assinado e carimbado pela empresa.

Se não for possível nos apresentar orçamento com estimativas de preço, por gentileza, nos enviar uma resposta.

Atenciosamente,

Fernanda Rodrigues S. M. Dias

Senado Federal - Secretaria de Patrimônio Bloco 16 70165-900 Brasília - DF Telefone: + 55 (61) 3303-1634



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."



De: Senado Orçamento

Enviado em: quinta-feira, 10 de agosto de 2023 15:18

Para:'ORGANIZE334@GMAIL.COM'Assunto:Aquisição de estantes de açoAnexos:FORMULÁRIO 2023.docx

Prezado fornecedor,

O Senado Federal está realizando pesquisa de preço para futura aquisição de Estantes de aço.

Contamos com o seu apoio e, para isso, solicitamos que respondam o nosso formulário de pesquisa de preços, enviado em anexo.

Obs: É necessário que o formulário seja assinado e carimbado pela empresa.

Se não for possível nos apresentar orçamento com estimativas de preço, por gentileza, nos enviar uma resposta.

Atenciosamente,

Fernanda Rodrigues S. M. Dias

Senado Federal - Secretaria de Patrimônio Bloco 16 70165-900 Brasília - DF Telefone: + 55 (61) 3303-1634



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."



De: Senado Orçamento

Enviado em: quinta-feira, 10 de agosto de 2023 15:27 **Para:** COMERCIAL@WLEMPREENDIMENTO.COM.BR

Assunto: Aquisição de estantes de aço **Anexos:** FORMULÁRIO 2023.docx

Prezado fornecedor,

O Senado Federal está realizando pesquisa de preço para futura aquisição de Estantes de aço.

Contamos com o seu apoio e, para isso, solicitamos que respondam o nosso formulário de pesquisa de preços, enviado em anexo.

Obs: É necessário que o formulário seja assinado e carimbado pela empresa.

Se não for possível nos apresentar orçamento com estimativas de preço, por gentileza, nos enviar uma resposta.

Atenciosamente,

Fernanda Rodrigues S. M. Dias

Senado Federal - Secretaria de Patrimônio Bloco 16 70165-900 Brasília - DF Telefone: + 55 (61) 3303-1634



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESAS CONSULTADAS QUE NÃO APRESENTARAM COTAÇÕES



	FORNECEDORES QUE NÃO APRESENTARAM COTAÇÃO					
1	65.725.129/0001-02	GRIF APLICAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA.	grigf@grifnet.com.br	(16) 2132-8787		
2	18.499.057/0001-42	MJT MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA	mjt@mjtmoveis.com.br	(16) 2132-8772		
3	21.306.287/0001-52	TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	brasilia@tecno2000.com.br	(61)3321-3676		
4	44.216.778/0001-08	RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	clebson@riveramoveis.com.br	(19) 3543-2300		
5	26.480.533/0001-01	MOBÍLIA DF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	alessandro.araujo@mobiliadf.com.br	(61) 3224-0999		
6	08.612.803/0001-09	PREMIUM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	anapaula@premiumbrasilia.com.br	(61) 3273-1460		
7	25.684.027/0001-71	Divulga Moveis So Escritorio Comercio de Moveis e Equipamentos LTDA	divulgamoveis@gmail.com	(61) 3357-3561		
8	05.012.251/0001-00	MTI - ESTRUTURAS PARA ARMAZENAGEM LTDA - EPP	contato@montiaco.com.br	(62) 4053-9155		
9	12.501.214/0001-20	EBG INDUSTRIAL LTDA.	contato@lojabrazil.com.br	(47) 3389-0920		
10	08.304.944/0001-64	Steel-Braz Comercial de Metais LTDA	COMERCIAL.STEEL@HOTMAIL.COM	(11) 3641-2518		
11	23.908.807/0002-03	Arthco Comercio de Moveis e Materiais Para Escritorio Limitada.	ARTHCO@ARTHCO.COM.BR	(62) 98129-6426		
12	34.626.334/0001-97	ORGANIZE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA	ORGANIZE334@GMAIL.COM	(11) 38055770		
13	45.302.798/0001-64	W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA	COMERCIAL@WLEMPREENDIMENTO.COM.BR			
14	13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM EPP	vendas.casamarcelo@gmail.com	(35) 98855-1233		



PESQUISA DE PREÇOS

CONSULTA ÓRGÃOS PÚBLICOS



Pregão/Concorrência Eletrônica



Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00099/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 11:32 horas do dia 20 de dezembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.001994/2022, Pregão nº 00099/2022.

Resultado da Homologação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 1.039.761,8100

Situação: Homologado

Adjudicado para: GRIF DESIGN LTDA, pelo melhor lance de R\$ 997.359,0000.

Itens do grupo:

- 1 Estação trabalho
- 2 Estação trabalho
- 3 Estação trabalho
- 4 Estação trabalho
- 5 Armário
- 6 Armário
- 7 Gaveteiro fixo
- 8 Estação trabalho
- 9 Estação trabalho
- 10 Estação trabalho
- 11 Mesa escritório
- 12 Mesa escritório
- 13 Mesa escritório
- 14 Mesa escritório
- 15 Mesa escritório16 Mesa escritório
- 17 Mesa escritório
- 18 Mesa escritório
- 19 Mesa escritório
- 20 Mesa escritório
- 21 Mesa escritório
- 22 Mesa escritório
- 23 Armário
- 24 Armário



1 - Grupo 1

ição: Estação trabalho

00100.139212/2023-52

Descrição Complementar: Estação Trabalho Revestimento: Laminado Melamínico , Componentes: 01 Mesa , Altura: 75 CM, Tipo Tampo: Madeira Mdf , Comprimento: 120 CM, Tipo: Multifuncional , Largura: 60 CM, Características Adicionais: Tampo Inteirico Em L , Estrutura: Tubo Metálico , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 118 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.304,8300 Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: GRIF DESIGN LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.160,0000 e a quantidade de 118 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/10/2022 15:32:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 1.160,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:04	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 1.160,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 1.160,0000
Homologado	20/12/2022 11:32:30	ILANA TROMBKA	

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Estação trabalho

Descrição Complementar: Estação Trabalho Revestimento: Laminado Melamínico , Componentes: 01 Mesa , Altura: 75 CM, Tipo Tampo: Madeira Mdf , Comprimento: 120 CM, Tipo: Multifuncional , Largura: 60 CM, Características Adicionais:

Tampo Inteirico Em L , Estrutura: Tubo Metálico , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.719,3000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Situação: Homologado

Adjudicado para: GRIF DESIGN LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000 e a quantidade de 12 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/10/2022 15:32:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 1.500,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 1.500,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 1.500,0000
Homologado	20/12/2022 11:32:31	ILANA TROMBKA	

Item: 3 - Grupo 1

Descrição: Estação trabalho

Descrição Complementar: Estação Trabalho Revestimento: Laminado Melamínico , Componentes: 01 Mesa , Altura: 75 CM, Tipo Tampo: Madeira Mdf , Comprimento: 120 CM, Tipo: Multifuncional , Largura: 60 CM, Características Adicionais: Tampo Inteirico Em L , Estrutura: Tubo Metálico , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 70 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R\$ 358,0900 Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: GRIF DESIGN LTDA, pelo melhor lance de R\$ 300,0000 e a quantidade de 70 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/10/2022 15:32:15	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 300,0000
^diudicado	20/10/2022 15:33:09	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 300,0000
dicado	20/10/2022 15:33:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 300,0000



Homologado 20/12/2022 ILANA TROMBKA

Item: 4 - Grupo 1

Descrição: Estação trabalho

Descrição Complementar: Estação Trabalho Revestimento: Laminado Melamínico , Componentes: 01 Mesa , Altura: 75 CM, Tipo Tampo: Madeira Mdf , Comprimento: 120 CM, Tipo: Multifuncional , Largura: 60 CM, Características Adicionais:

Tampo Inteirico Em L , Estrutura: Tubo Metálico , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 70 **Unidade de fornecimento:** Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 343,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Situação: Homologado

Adjudicado para: GRIF DESIGN LTDA, pelo melhor lance de R\$ 250,0000 e a quantidade de 70 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/10/2022 15:32:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 250,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 250,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:34:00	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 250,0000
Homologado	20/12/2022 11:32:32	ILANA TROMBKA	

Item: 5 - Grupo 1 Descrição: Armário

Descrição Complementar: Armário Material: Mdp Aglomerado , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Altura: 800 MM, Tipo Bordas: Pvc , Cor: Bege , Tipo: Parede , Largura: 600 MM, Tipo Portas: Puxadores E Fechaduras Individuais

, Profundidade: 400 MM, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 28 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.341,6000 Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: GRIF DESIGN LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.250,0000 e a quantidade de 28 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/10/2022 15:32:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 1.250,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:12	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 1.250,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:34:04	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 1.250,0000
Homologado	20/12/2022	ILANA TROMBKA	

Item: 6 - Grupo 1 Descrição: Armário

Descrição Complementar: Armário Material: Mdp Aglomerado , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Altura: 800 MM, Tipo Bordas: Pvc , Cor: Bege , Tipo: Parede , Largura: 600 MM, Tipo Portas: Puxadores E Fechaduras Individuais

, Profundidade: 400 MM, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 32 **Unidade de fornecimento:** Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.382,6600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Situação: Homologado

Adjudicado para: GRIF DESIGN LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.380,0000 e a quantidade de 32 Unidade.



tos do Item

ento Data Nome Observações

23/12/2022 15:29

Adjudicado	20/10/2022 15:32:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 1.380,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 1.380,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:34:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 1.380,0000
Homologado	20/12/2022 11:32:34	ILANA TROMBKA	

Item: 7 - Grupo 1 Descrição: Gaveteiro fixo

Descrição Complementar: Gaveteiro Fixo Material: Mdp , Altura: 74 CM, Tipo Madeira: Prensada , Largura: 40 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo , Profundidade: 60 CM, Quantidade Gavetas: 4 UN, Tipo Revestimento:

Melamínico Texturizado **Tratamento Diferenciado:** -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 140 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.188,2800 Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: GRIF DESIGN LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.187,0000 e a quantidade de 140 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/10/2022 15:32:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 1.187,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:18	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 1.187,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:34:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 1.187,0000
Homologado	20/12/2022 11:32:35	ILANA TROMBKA	

Item: 8 - Grupo 1

Descrição: Estação trabalho

Descrição Complementar: Estação Trabalho Revestimento: Laminado Melamínico , Componentes: 01 Mesa , Altura: 75 CM, Tipo Tampo: Madeira Mdf , Comprimento: 120 CM, Tipo: Multifuncional , Largura: 60 CM, Características Adicionais:

Tampo Inteirico Em L , Estrutura: Tubo Metálico , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 24 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R\$ 283,6000 Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: GRIF DESIGN LTDA, pelo melhor lance de R\$ 282,0000 e a quantidade de 24 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/10/2022 15:32:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 282,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 282,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:34:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 282,0000
Homologado	20/12/2022	ILANA	

Item: 9 - Grupo 1

Descrição: Estação trabalho

Descrição Complementar: Estação Trabalho Revestimento: Laminado Melamínico , Componentes: 01 Mesa , Altura: 75 CM, Tipo Tampo: Madeira Mdf , Comprimento: 120 CM, Tipo: Multifuncional , Largura: 60 CM, Características Adicionais: Tampo Inteirico Em L , Estrutura: Tubo Metálico , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

tidade: 118

Máximo Aceitável: R\$ 294,4000 Intervalo Mí

ção: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade Intervalo Mínimo entre Lances: -



Adjudicado para: GRIF DESIGN LTDA, pelo melhor lance de R\$ 280,0000 e a quantidade de 118 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/10/2022 15:32:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 280,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 280,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:34:12	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 280,0000
Homologado	20/12/2022 11:32:36	ILANA TROMBKA	

Item: 10 - Grupo 1

Descrição: Estação trabalho

Descrição Complementar: Estação Trabalho Revestimento: Laminado Melamínico , Componentes: 01 Mesa , Altura: 75 CM, Tipo Tampo: Madeira Mdf , Comprimento: 120 CM, Tipo: Multifuncional , Largura: 60 CM, Características Adicionais:

Tampo Inteirico Em L , Estrutura: Tubo Metálico , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 118 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R\$ 370,5000 Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: GRIF DESIGN LTDA, pelo melhor lance de R\$ 369,0000 e a quantidade de 118 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/10/2022 15:32:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 369,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 369,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:34:15	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 369,0000
Homologado	20/12/2022 11:32:37	ILANA TROMBKA	

Item: 11 - Grupo 1 Descrição: Mesa escritório

Descrição Complementar: Mesa Escritório Altura: 0,76 M, Largura: 1,52 M, Características Adicionais: Mesa Em "L" , Profundidade: 47 CM, Material Estrutura: Madeira Mdp , Quantidade Gavetas: 3 UN, Acabamento Estrutura: Pintado , Cor

Estrutura: Branca, Material Tampo: Mdp, Cor Tampo: Branca, Espessura Tampo: 15 M

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8 **Unidade de fornecimento:** Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6.037,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Situação: Homologado

Adjudicado para: GRIF DESIGN LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6.037,0000 e a quantidade de 8 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/10/2022 15:32:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 6.037,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 6.037,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:34:18	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 6.037,0000
Homologado	20/12/2022 11:32:38	ILANA TROMBKA	

Item: 12 - Grupo 1

ição: Mesa escritório

•ição Complementar: Mesa Escritório Altura: 0,76 M, Largura: 1,52 M, Características Adicionais: Mesa Em "L", ididade: 47 CM, Material Estrutura: Madeira Mdp, Quantidade Gavetas: 3 UN, Acabamento Estrutura: Pintado, Cor ura: Branca, Material Tampo: Mdp, Cor Tampo: Branca, Espessura Tampo: 15 M



00100.139212/2023-52

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6 **Unidade de fornecimento:** Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.103,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Situação: Homologado

Adjudicado para: GRIF DESIGN LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.102,0000 e a quantidade de 6 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/10/2022 15:32:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 3.102,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 3.102,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:34:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 3.102,0000
Homologado	20/12/2022	ILANA TROMBKA	

Item: 13 - Grupo 1 Descrição: Mesa escritório

Descrição Complementar: Mesa Escritório Altura: 0,76 M, Largura: 1,52 M, Características Adicionais: Mesa Em "L", Profundidade: 47 CM, Material Estrutura: Madeira Mdp, Quantidade Gavetas: 3 UN, Acabamento Estrutura: Pintado, Cor

Estrutura: Branca, Material Tampo: Mdp, Cor Tampo: Branca, Espessura Tampo: 15 M

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 7 **Unidade de fornecimento:** Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.021,6300 **Unidade de fornecimento:** Unidade **Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Situação: Homologado

Adjudicado para: GRIF DESIGN LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.020,0000 e a quantidade de 7 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/10/2022 15:32:34	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 3.020,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 3.020,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:34:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 3.020,0000
Homologado	20/12/2022 11:32:40	ILANA TROMBKA	

Item: 14 - Grupo 1 Descrição: Mesa escritório

Descrição Complementar: Mesa Escritório Altura: 0,76 M, Largura: 1,52 M, Características Adicionais: Mesa Em "L" , Profundidade: 47 CM, Material Estrutura: Madeira Mdp , Quantidade Gavetas: 3 UN, Acabamento Estrutura: Pintado , Cor

Estrutura: Branca, Material Tampo: Mdp, Cor Tampo: Branca, Espessura Tampo: 15 M

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.400,6500 Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: GRIF DESIGN LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.399,0000 e a quantidade de 4 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/10/2022 15:32:36	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 1.399,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 1.399,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:34:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 1.399,0000
logado 🗓	20/12/2022 11:32:40	ILANA TROMBKA	



Item: 15 - Grupo 1 Descrição: Mesa escritório

Descrição Complementar: Mesa Escritório Altura: 0,76 M, Largura: 1,52 M, Características Adicionais: Mesa Em "L", Profundidade: 47 CM, Material Estrutura: Madeira Mdp , Quantidade Gavetas: 3 UN, Acabamento Estrutura: Pintado , Cor

Estrutura: Branca, Material Tampo: Mdp, Cor Tampo: Branca, Espessura Tampo: 15 M

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.579,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances: -**

Situação: Homologado

Adjudicado para: GRIF DESIGN LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.578,0000 e a quantidade de 4 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/10/2022 15:32:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 2.578,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 2.578,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:34:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 2.578,0000
Homologado	20/12/2022 11:32:41	ILANA TROMBKA	

Item: 16 - Grupo 1 **Descrição:** Mesa escritório

Descrição Complementar: Mesa Escritório Altura: 0,76 M, Largura: 1,52 M, Características Adicionais: Mesa Em "L" Profundidade: 47 CM, Material Estrutura: Madeira Mdp , Quantidade Gavetas: 3 UN, Acabamento Estrutura: Pintado , Cor Estrutura: Branca, Material Tampo: Mdp, Cor Tampo: Branca, Espessura Tampo: 15 M

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.351,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances: -**

Situação: Homologado

Adjudicado para: GRIF DESIGN LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.350,0000 e a quantidade de 4 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/10/2022 15:32:40	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 3.350,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 3.350,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:34:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 3.350,0000
Homologado	20/12/2022 11:32:42	ILANA TROMBKA	

Item: 17 - Grupo 1 Descrição: Mesa escritório

Descrição Complementar: Mesa Escritório Altura: 0,76 M, Largura: 1,52 M, Características Adicionais: Mesa Em "L" Profundidade: 47 CM, Material Estrutura: Madeira Mdp , Quantidade Gavetas: 3 UN, Acabamento Estrutura: Pintado , Cor Estrutura: Branca, Material Tampo: Mdp, Cor Tampo: Branca, Espessura Tampo: 15 M

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Unidade de fornecimento: Unidade Quantidade: 7 Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.073,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances: -**

Situação: Homologado

Adjudicado para: GRIF DESIGN LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7.073,0000 e a quantidade de 7 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
dicado	20/10/2022 15:32:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 7.073,0000



23/12/2022 15:29

Adjudicado	20/10/2022 15:33:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 7.073,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:34:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 7.073,0000
Homologado	20/12/2022 11:32:43	ILANA TROMBKA	

Item: 18 - Grupo 1 **Descrição:** Mesa escritório

Descrição Complementar: Mesa Escritório Altura: 0,76 M, Largura: 1,52 M, Características Adicionais: Mesa Em "L" Profundidade: 47 CM, Material Estrutura: Madeira Mdp , Quantidade Gavetas: 3 UN, Acabamento Estrutura: Pintado , Cor Estrutura: Branca , Material Tampo: Mdp , Cor Tampo: Branca , Espessura Tampo: 15 M

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Unidade de fornecimento: Unidade Quantidade: 7 Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.421,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: GRIF DESIGN LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6.421,0000 e a quantidade de 7 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/10/2022 15:32:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 6.421,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 6.421,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:34:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 6.421,0000
Homologado	20/12/2022 11:32:44	ILANA TROMBKA	

Item: 19 - Grupo 1 Descrição: Mesa escritório

Descrição Complementar: Mesa Escritório Altura: 0,76 M, Largura: 1,52 M, Características Adicionais: Mesa Em "L", Profundidade: 47 CM, Material Estrutura: Madeira Mdp , Quantidade Gavetas: 3 UN, Acabamento Estrutura: Pintado , Cor

Estrutura: Branca , Material Tampo: Mdp , Cor Tampo: Branca , Espessura Tampo: 15 M

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.595,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances: -**

Situação: Homologado

Adjudicado para: GRIF DESIGN LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.595,0000 e a quantidade de 5 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/10/2022 15:32:46	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 4.595,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 4.595,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:34:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 4.595,0000
Homologado	20/12/2022 11:32:45	ILANA TROMBKA	

Item: 20 - Grupo 1 **Descrição:** Mesa escritório

Descrição Complementar: Mesa Escritório Altura: 0,76 M, Largura: 1,52 M, Características Adicionais: Mesa Em "L" , Profundidade: 47 CM, Material Estrutura: Madeira Mdp , Quantidade Gavetas: 3 UN, Acabamento Estrutura: Pintado , Cor Estrutura: Branca, Material Tampo: Mdp, Cor Tampo: Branca, Espessura Tampo: 15 M

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.900,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: -

ção: Homologado

licado para: GRIF DESIGN LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.900,0000 e a quantidade de 5 Unidade.



Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/10/2022 15:32:48	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 3.900,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 3.900,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:34:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 3.900,0000
Homologado	20/12/2022 11:32:45	ILANA TROMBKA	

Item: 21 - Grupo 1 Descrição: Mesa escritório

Descrição Complementar: Mesa Escritório Altura: 0,76 M, Largura: 1,52 M, Características Adicionais: Mesa Em "L" , Profundidade: 47 CM, Material Estrutura: Madeira Mdp , Quantidade Gavetas: 3 UN, Acabamento Estrutura: Pintado , Cor Estrutura: Branca, Material Tampo: Mdp, Cor Tampo: Branca, Espessura Tampo: 15 M

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade Intervalo Mínimo entre Lances: -Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.731,3000

Situação: Homologado

Adjudicado para: GRIF DESIGN LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.500,0000 e a quantidade de 6 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/10/2022 15:32:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 2.500,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 2.500,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:34:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 2.500,0000
Homologado	20/12/2022 11:32:46	ILANA TROMBKA	

Item: 22 - Grupo 1 Descrição: Mesa escritório

Descrição Complementar: Mesa Escritório Altura: 0,76 M, Largura: 1,52 M, Características Adicionais: Mesa Em "L", Profundidade: 47 CM, Material Estrutura: Madeira Mdp , Quantidade Gavetas: 3 UN, Acabamento Estrutura: Pintado , Cor

Estrutura: Branca , Material Tampo: Mdp , Cor Tampo: Branca , Espessura Tampo: 15 M

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.296,5600 **Intervalo Mínimo entre Lances: -**

Situação: Homologado

Adjudicado para: GRIF DESIGN LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000 e a quantidade de 4 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações			
Adjudicado	20/10/2022 15:32:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN L CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 1.200,000			
Adjudicado	20/10/2022 15:33:46	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 1.200,0000			
Adjudicado	20/10/2022 15:34:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 1.200,0000			
Homologado	20/12/2022 11:32:47	ILANA TROMBKA				

Item: 23 - Grupo 1 Descrição: Armário

Descrição Complementar: Armário Material: Mdp Aglomerado , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Altura: 1M, Tipo Bordas: Pvc , Cor: Bege , Tipo: Parede , Largura: 600 MM, Tipo Portas: Puxadores E Fechaduras Individuais undidade: 400 MM, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 1

mento Diferenciado: -

abilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 14 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.425,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: GRIF DESIGN LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.200,0000 e a quantidade de 14 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/10/2022 15:32:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 2.200,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:48	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 2.200,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:34:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 2.200,0000
Homologado	20/12/2022 11:32:48	ILANA TROMBKA	

Item: 24 - Grupo 1 Descrição: Armário

Descrição Complementar: Armário Material: Chapa Aço 24 , Acabamento Superficial: Pintura Epóxi-Pó , Altura: 1980 MM, Aplicação: Arquivo , Cor: Cinza-Claro , Tipo: 2 Portas E Fechadura , Largura: 110 MM, Características Adicionais: Com 50 Compartimentos Para Pastas Az , Profundidade: 320 MM, Tipo Fixação Portas: Com Dobradiças , Quantidade Prateleiras: 04 Fixas , Tipo Fechamento Portas: Com Chave

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 48 **Unidade de fornecimento:** Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.600,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Situação: Homologado

Adjudicado para: GRIF DESIGN LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.550,0000 e a quantidade de 48 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/10/2022 15:32:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 3.550,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 3.550,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:34:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance: R\$ 3.550,0000
Homologado	20/12/2022 11:32:49	ILANA TROMBKA	

Fim do documento







Pesquisa de Preços

Relatório de Cotação: cotação rápida 647

Pesquisa realizada em 02/08/2023 10:32:23

Relatório gerado no dia 02/08/2023 10:34:59 (IP: 201.54.48.181)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: estante

PREÇOS / PROPOSTAS 1 / 1	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO R\$ 1.960,00 (un)	PERCENTUAL -	PREÇO ES CALCULAD R\$ 1.960,0	00	TOTAL R\$ 1.960,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL (DE RIO LARGO		N°Pregão:282023 UASG:982853	16/06/2023	R\$ 1.960,00
Valor Unitário						R\$ 1.960,00
		Mediana dos Precos Obtig	dos: B\$ 1.960.00	Média dos Preco	e Ohtidoe: RŠ	1 960 00

Valor Global: R\$ 1.960,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: estante							
Preço Esti	imado: R\$ 1.960,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.960,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.960,00			
Quantidade	Descrição			Observação			
1 Unidade	estante material: aço inox 304 , tipo: parede , profundidade: 0,65 m, quantidade prateleiras: 5 un, altura: 2,25 m, largura: 1,40						

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1.960,00

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Objeto: Aquisição de equipamentos industriais, móveis, epi e utensílios de cozinha para

casa da sopa - SRP.

Descrição: Estante - Estante Material: Aço Inox 304, Tipo: Parede, Profundidade: 0,65 M,

Quantidade Prateleiras: 5 UN, Altura: 2,25 M, Largura: 1,40

CatMat: 445206 - ESTANTE

Data: 16/06/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:282023 / UASG:982853

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 26/06/2023 13:16

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 3
Unidade: Unidade

UF: AL

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

79.984.357/0001-01 ARTFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, ESQUADRIAS, ARTEFATOS

R\$ 1.960,00

VENCEDOR ESTAMPADOS LTDA

Marca: ARTFRIO Fabricante: ARTFRIO Modelo: ESPECIAL

Descrição: ESTANTE EM AÇO INOXIDÁVEL 5 PRATELEIRAS MED APROX EM CM 100X50X200. Estante de aprox. 1mt de comprimento por 2mt de altura e 50cm de profundidade, com 5 prateleiras lisas, produzida totalmente em aço inoxidável tipo 201 de alta qualidade e resistência. suporta até 480kg de carga, sendo 96 kg em cada prateleira. Características: 100% aço inoxidável, desmontável, com cinco prateleiras reforçadas, pés ajustáveis, garantindo

estabilidade e segurança. O produto deve ser enviado desmontado, acompanhado de todas as ferramentas necessárias para montagem.

Estado: Cidade: PR Curitiba

Cidade: Endereço:
Curitiba R HELIO DIRCEU WOITIKIW, 215

Nome de Contato:

Telefone:

Email

(41) 3349-5161 julio@artfrio.ind.br





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - estante

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/06/2023, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

■ DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 12/07/2023 15:38:12 Acessar a fonte aqui



PESQUISA DE PREÇOS

COTAÇÕES DAS EMPRESAS (recebidas pelo e-mail)





Solicitamos a V.S.ª apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS a fim de subsidiar este Órgão na estimativa de preços praticados no mercado visando aferir os custos do objeto abaixo especificado.

Certos de contarmos com a colaboração de sua Empresa, pedimos responder esta solicitação e, desde já, agradecemos sua participação.

- OBJETO -

Aquisição de estantes de aço

DO MODELO DE APRESENTAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Na proposta deverá constar a "MARCA" do equipamento cotado, abrangendo todas as despesas e custos diretos e indiretos e atendendo todas as especificações encaminhadas. Em caso de esclarecimentos técnicos e demais dúvidas quanto às especificações e fornecimento do objeto supracitado, favor contatar o Sra. Fernanda Rodrigues, Tel.: (61) 3303-1634 E-mail: patrimoniopesquisa@senado.leg.br.

Item	Discriminação dos materiais	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
>	Item 01 – Estantes de aço INOX AISI 201 CHAPA			
	0.8mm	560		
01	Marca: IGASOL / IGAINOX		R\$2.556,60	R\$ 1.431.696,00

Valor Global: R\$ R\$ 1.431.696,00

RAZÃO SOCIAL: IGASOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME.

EMPRESA: ME; EPP; ou COOPERATIVA (_X_) Sim. (__) Não.

(Decreto 7.174/2010 – Lei Complementar 123/2006)

CNPJ: 26502694000159.

VALIDADE DA ESTIMATIVA: 186 dias (mínimo de 6 meses).



Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | bloco 16 | CEP 70165-900 | Brasília DF Telefone: (61) 3303-1634 | E-mail: patrimoniopesquisa@senado.leg.br |



DATA DA ESTIMATIVA:

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA

igasol Industria e Comercio Eirelli CNPJ 26.502.694/0001-59

Caropara, 2 de agosto

1. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item 01 – Estantes de aço

Estantes de aço vazada (sem painéis cegos entre os lados) com 7 prateleiras.

Altura: de 2,35m a 2,40m Largura: de 94cm a 96cm. Profundidade: de 42cm a 44cm.

Bordas das prateleiras: até 3cm.

Colunas com perfurações a cada 3cm para permitir regulagem das prateleiras.

Capacidade 100kg por prateleira (prateleiras com chapa #18 enrijecida, com reforço em ômega;

colunas em chapa 16).

Prateleiras com reforço em ômega.

20% do total das estantes devem ter reforço em "X" nas laterais e no fundo.

Mínimo de 9 parafusos/porcas por prateleira, visando utilizar também para interligar os módulos.

As estantes devem ser tratadas com antiferruginoso.

Pintura: eletrostática Garantia: 12 meses





2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item 01 – Estantes de aço INOX AISI 201

Estantes de aço INOX CHAPA LISA ESCOVADA com 7 prateleiras.

Altura: de 2,35m a 2,40m Largura: de 94cm a 96cm. Profundidade: de 42cm a 44cm. Bordas das prateleiras: até 3cm.

Capacidade 100kg por prateleira (prateleiras com chapa #0.8MM, com reforço em ômega; colunas em TUBO EM AÇO INOX). Espessura dos tubos 1mm; Diametro do tubo 11/2 "polegada com pés ajustáveis e com regulagem de altura.

Prateleiras com reforço em ômega.

20% do total das estantes devem ter reforço em "X" nas laterais e no fundo.

Mínimo de 9 parafusos/porcas por prateleira, visando utilizar também para interligar os módulos.

As estantes devem ser tratadas com antiferruginoso.

Garantia: 12 meses



PESQUISA DE PREÇOS

PLANILHAS DE ESTIMATIVA





FONTE DE PESQUISA DE PREÇOS

Aquisição de estante de aço

Data: 31 de julho de 2023

Empresas consultadas para cotação que <u>APRESENTARAM</u> propostas:

No	Data	CNPJ	Nome do Fornecedor	חחח	DDD Telefone Fax		E-mail	Contato
14 -	Data	CNF3	e (ou) Empresa	טטט	releione	Tax	L-man	Contato
1	31/07/23	-	Pregão Nº 00099/2022 (SRP) - Senado Federal	-	-	-	- Ć	Órgão Público
2	02/08/23	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO NºPregão:282023 UASG:982853	-	-	-	- Ć	Órgão Público
3	02/08/23	26.502.694/0001-59	IGASOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	12	99651-9862	-	vendas.igasol@gmail.com	GLEISON

14 empresas consultadas para cotação <u>NÃO APRESENTARAM</u> propostas



Mapa de Cotações



Pesquisa de Preço

MAPA DE COTAÇÕES

Aquisição de estante de aço

U

Item				Preços	es (R\$)	
	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Pregão Nº 00099/2022 (SRP) - Senado Federal	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO NºPregão:282023 UASG:982853	IGASOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
1	ESTANTE AÇO	560	und.	3.550,0000	1.960,0000	2.556,6000
	TOTAL GERAL			1.988.000,00	1.097.600,00	1.431.696,00
Logonda	01					

Legenda:

N.C. Empresa não apresentou cotação para o item.

N.A. Item não atende às especificações.





Pesquisa de Preço

MAPA DE COTAÇÕES - TOTAL POR ITEM

Aquisição de estante de aço

N.C. Empresa não apresentou cotação para o item.

U

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços TOTAIS Pregão Nº 00099/2022 (SRP) - Senado Federal	PREFEITURA	ornecedores (R\$) IGASOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
1	ESTANTE AÇO	560	und.	1.988.000,00	1.097.600,00	1.431.696,00
	TOTAL GERAL			1.988.000,00	1.097.600,00	1.431.696,00
Legend	a:			•		_





PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS

Aquisição de estante de aço

		_		Estatístic	as das Cotações	Obtidas		Preço Esti	stimado (R\$) Total
Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde. Un.	Mínimo (R\$)	Mediana (R\$)	Média (R\$)	Desvio Padrão (R\$)	Coeficiente de Variação (1)	Unitário (2)	Total
1	ESTANTE AÇO	560 und.	1.960,00	2.556,60	2.688,87	803,21	30%	2.556,60	1.431.696,00
	TOTAL GERAL					1.431.0	596,00		

- (1) O Coeficiente de Variação é uma medida estatística que indica quanto os preços observados na pesquisa diferem, em média, do Preço Médio Unitário (PMU). É resultado da divisão entre o DP e o PMU.
- (2) O Preço Estimado é cálculado utilizando a MEDIANA das cotações, por ser uma medida estatística de tendência central não influenciada por valores extremos. A mediana é o valor que divide o conjunto de dados em duas partes de igual tamanho. Pretende-se, assim, obter estimativas mais próximas da realidade de mercado, sem a influência de preços atípicos.

Observação: cálculos efetuados utilizando critério de arredondame	nto de valores fracionados para 2 (duas) casas decimais, de acordo com o A	TO DO 1º SECRETARIO Nº 20, de 2010.				
Equipe técnica responsável pela realização da pesquisa:						
Pesquisa de mercado	Elaboração da planilha de cálculo	Responsável				
Fernanda R. S. M. Dias Ajudante Parlamentar	Fernanda R. S. M. Dias Ajudante Parlamentar	Alexandre Lin Chefe do SECQEE				



CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Brasília, 17 de agosto de 2023

Ao Senhor Diretor da SPATR

Assunto: Justificativa quanto ao coeficiente de variação elevado.

Em atendimento ao solicitado no Ato da Diretoria-Geral nº 14, de 2022, Anexo VI, Art. 5°, § 3°, fazemos as seguintes manifestações:

1. O item da presente pesquisa, cadastrada sob o NUP 00100. 139212/2023-52, possui coeficiente de variação acima de 25%. Esse Órgão Técnico entende, ainda assim, que os valores finais refletem a realidade dos valores praticados atualmente no mercado.

Atenciosamente,

Fernanda Rodrigues Sayago Marcelino Dias Ajudante Parlamentar

De acordo. À COCVAP

Romulo Fulgoni Branco Diretor da SPATR em exercício





Advocacia Núcleo de Processos de Contratações

DESPACHO Nº 911/2023 - ADVOSF Processo nº 00200.013041/2023-12

Trata-se de processo para licitação pelo sistema de registro de preços para aquisição e montagem de estantes de aço para a COARQ. O valor estimado da contratação é de R\$ 1.431.696,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil e seiscentos e noventa e seis reais).

O processo já esteve nesta Advocacia, oportunidade em que foi analisado no Parecer nº 679/2023-ADVOSF (documento 00100.186471/2023-72). Após aquela manifestação, o processo seguiu os trâmites de praxe que culminaram com a publicação do edital (documento 00100.195520/2023-68). Entretanto, foi apresentado pedido de esclarecimento que culminou com a suspensão do certame (documento 00100.206105/2023-47). Em razão do referido pedido de esclarecimento, a área técnica apresentou nova versão do termo de referência com ajustes (documento 00100.213622/2023-72). Ato contínuo, foi elaborada nova versão da minuta de edital (documento 00100.216491/2023-85) e o processo veio para nova análise jurídica (documento 00100.216501/2023-82).





Advocacia Núcleo de Processos de Contratações

ofício Conforme evidencia o de encaminhamento (documento 00100.216501/2023-82), ocorreram três modificações: a inclusão de um novo endereço de email, a alteração do prazo para recebimento definitivo e ajustes nas especificações técnicas do objeto. As alterações não descaracterizam o objeto ou o modelo de contratação já analisado por esta Advocacia. De fato, versam sobre questões próprias da área técnica. Dessa forma, não há necessidade de nova análise jurídica e ficam mantidas as recomendações e conclusões Parecer nº 679/2023-ADVOSF do (documento 00100.186471/2023-72).

Diante do exposto, devolvo o processo à SADCON para continuidade da instrução processual.

Brasília, 29 de dezembro de 2023.

DANIEL VICTOR DE ARAÚJO SIMÕES

Advogado do Senado – OAB/DF 31.499 Coordenador do Núcleo de Processos de Contratações





Processo nº: 00200.013041/2023-12

Assunto: Conferência de minuta de edital.

Em 04 de outubro de 2023.

Senhor Coordenador da COATC,

Em atenção ao Oficio nº 636/2023 – COATC/SADCON (documento 00100.167904/2023-91), seguem as considerações da SPATR a respeito dos questionamentos referentes à Minuta de Edital proposta (documento 00100.163093/2023-59) e às recomendações da COPEL (documento 00100.167498/2023-66):

Nota do Edital (00100.163093/2023-59) e nº de recomendação COPEL (00100.167498/2023-66)	Item do TR alterado	Ajuste realizado	Justificativa, se for o caso
Nota 1: "Realizar alteração a menção do Decreto no 7.892/2013 nos itens 2.3.2 e 4.1.2 do Termo de Referência. Alterar para o Decreto no 11.462/2023, que é aplicável ao Sistema de Registro de Preços da Nova Lei de Licitações."	2.3.2 e 4.1.2	Alterada a menção ao novo decreto aplicável ao Sistema de Registro de Preços da Nova Lei de Licitações, conforme solicitado.	
Nota 2: Retirar a menção ao Decreto n°10.024/2019 ao final do item 2.2.1 do Termo de Referência, haja vista o referido normativo ser aplicável apenas a contratações que se utilizem do regramento anterior, e.g., Lei 8.666/93 e Lei	2.2.1	Retirada a menção ao Decreto nº 10.024, conforme solicitado.	





SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio

10.520/02.			
Nota 3: "No ANEXO III, subitem C.3 do Termo de Referência, acrescentar por extenso o nome do órgão indicado da seguinte forma: "Coordenação de Arquivo – COARQ" como o subitem 12.1.2 acima"	Anexo III, subitem C.3	Inserido, por extenso, o nome do órgão responsável pela análise de amostras, conforme solicitado.	
Nota 4: "No item 12.2 [do edital], além do telefone, sugere-se também a indicação de um e-mail para contato)"	Item 12.2 do Edital Anexo III, subitem C.4 do Termo de Referência	Inserido no TR o e- mail para contato entre Senado Federal e licitantes na fase de apresentação de amostra, conforme solicitado.	
Nota 5 e Recomendação 1: Solicita-se ao Órgão Técnico o ajuste do item 3.3 do TERMO DE REFERÊNCIA, da seguinte forma: -Para manutenção do item 3.3.1 do Termo de Referência: A exclusão do trecho final do item 3.3.1, ajustar conforme redação da alínea "b" acima, de acordo com a minuta-padrão. -Para manutenção do item 3.3.3 do Termo de Referência: A substituição da redação do item 3.3.3 por "As exigências de qualificação econômico-financeira acima são razoáveis uma vez que	3.3.1 e 3.3.3	Alteração da redação dos itens 3.3.1 e 3.3.3, conforme solicitado.	





Secretaria de Patrimônio

visam demonstrar a aptidão econômica da licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, atendem o disposto no art. 69 da Lei 14.133/2021 e, ainda, a contratação não se encaixa em nenhuma das hipóteses de dispensa previstas no art. 70, III, da Lei 14.133/2021. ", conforme modelo de Termo de Referência atualizado (Versão 4).			
Nota 6: "Solicita-se ao Órgão Técnico o ajuste da redação do item 9.1.2 do Termo de Referência, para que esteja igual à redação do inciso II do Parágrafo Nono [Decimo Primeiro] acima, de acordo com a minuta-padrão".	9.1.2	Alterada a redação do item 9.1.2, conforme solicitado.	
"II – Definitivamente, pelo gestor do contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, mediante termo hábil, após verificação do relatório detalhado e da documentação apresentada pelos fiscais do contrato."			
Recomendação 2 (documento 00100.167498/2023-66):	Anexo I, subitem 1.1	Foi escolhido um CATMAT que mais se aproxima das	





Secretaria de Patrimônio

Em decorrência da inatividade do CATMAT informado, sugere-se o uso de um dos códigos abaixo		especificações reais do objeto.	
Atualização do OT	Anexo I, item 2	Foi adicionado o leiaute do local onde serão instaladas as estantes.	





TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da contratação

1.1. Definição do objeto

O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição e montagem de estantes de aço para a Coordenação de Arquivo do Senado Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Justificativa para a contratação

1.2.1. Descrição da situação atual e resultados esperados com a contratação

Atualmente o Serviço de Arquivo Administrativo (SEARAD) conta com 415 estantes, sendo 104 do tipo almoxarifado e 311 do tipo arquivo.

As estantes do tipo almoxarifado em uso são inadequadas para armazenamento do acervo custodiado, pois apresentam profundidade menor do que a das caixas arquivo, expondo parte de cada caixa ora armazenada para fora da estante, com risco de queda, com consequentes danos aos documentos e a pessoas que estejam na sala; além disso, a largura dessas estantes provoca desperdício de espaços (sobram espaços nas laterais, mas insuficientes para armazenar 1 caixa).

Já as estantes do tipo arquivo em uso não são padronizadas, apresentando grande variação de altura, largura e profundidade entre elas, diferentes quantidades de prateleiras (o que impacta diretamente em sua capacidade de armazenamento), além de muitas apresentarem algum tipo de defeito (prateleiras deformadas, ferrugem, base torta), reduzindo a capacidade de armazenamento do acervo.

Visando ao aumento da capacidade de armazenamento e à otimização dos espaços físicos disponíveis para guarda do acervo, recomenda-se aumentar a quantidade de estantes para a capacidade total da sala (comporta até 560 estantes), assim como a substituição por estantes novas de 7 prateleiras de todas as estantes antigas que sejam inadequadas para arquivo, que apresentem algum defeito ou que comportem menos do que 30 caixas, padronizando a capacidade para 30 caixas em cada estante (capacidade máxima esperada).

A maioria das estantes de arquivo tem entre 5 e 6 prateleiras (capacidade para 20 a 25 caixas em cada).





Há uma expectativa de recebimento no Serviço de Arquivo Administrativo de pelo menos 8.000 (oito mil) caixas nos próximos anos, provenientes das diversas unidades do Senado Federal, para as quais a Unidade não dispõe de quantidade de estantes em número suficiente para recebimento e guarda em seu acervo.

Não há no Senado Federal mais estantes adequadas disponíveis para uso pelo Arquivo.

1.2.2. Justificativa para a quantidade a ser contratada

- **1.2.2.1.** O quantitativo solicitado visa à ocupação dos espaços disponibilizados para o Arquivo no Bloco 6 Gráfica, conforme layout aprovado e cadastrado no SIGAD sob NUP 00100.128208/2022. O layout apresenta previsão de 560 estantes nas instalações do local, resultando em capacidade para 16.800 caixas (30 caixas por estante).
- **1.2.2.2.** O quantitativo previsto no termo de referência para a contratação do objeto em tela é aquele que, a partir de análise empreendida por este Órgão Técnico, reflete a necessidade da administração, considerando que as estantes atualmente em uso no Bloco 6 Gráfica apresentam capacidade total de guarda para 10.400 caixas, encontrando-se 9.350 caixas já armazenadas no local, com disponibilidade para recebimento de mais 1.050 caixas apenas, número inferior à expectativa de recebimento de documentos pela unidade SEARAD para os próximos anos.
- **1.2.2.3.** Resultados esperados com a contratação: com a aquisição, o acervo passa a ter capacidade para cerca de 16.800 caixas no padrão de 18cm de largura, utilizando a capacidade máxima de armazenamento da sala. Logo, a aquisição visa ao aumento da capacidade de armazenamento em mais 6.400 caixas, atendendo grande parte da expectativa de recebimento de documentos.

1.2.3. Número do contrato vigente ou vencido

Não se aplica. Realizou-se pesquisa na aba de contratações do site do Senado Federal (https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratos/emp=&num=&ano=&obj=estante&ec=&v=false). O filtro utilizado foi o campo





"objeto", no qual se procurou o termo "estante". As contratações retornadas na pesquisa não são compatíveis com a contratação em tela.

2. Forma de contratação

- 2.1. Tipo de contratação
- **2.1.1.** A contratação deverá ser realizada por meio de licitação.

2.2. Modalidade de licitação

2.2.1. Será adotada a modalidade pregão, em sua forma eletrônica, em razão de o objeto da presente contratação poder ser classificado como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, consoante preceituam o art. 6°, incisos XIII e XLI; e art. 29 da Lei nº 14.133/2021.

2.3. Adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP

- **2.3.1.** Será utilizado o Sistema de Registro de Preços na presente contratação.
- **2.3.2.** Optou-se pelo Sistema de Registro de Preço por se tratar das hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023.
- **2.3.3.** Optou-se pela realização de Pregão Eletrônico utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP). Dessa forma, o Senado somente irá adquirir os itens estritamente indispensáveis ao atendimento de suas necessidades, tendo em vista que o acordo firmado através do SRP não impõe à Administração a obrigatoriedade da aquisição, porém vincula o fornecedor ao preço formalmente registrado em Ata, ou seja, o Senado adquire apenas se julgar conveniente e à medida que houver necessidade. Dessa forma, não há mister de ter-se o orçamento empenhado previamente, haja vista a não existência de caráter obrigatório para a contratação.
- **2.3.4.** O acionamento da ARP será feito por item para compatibilizar as entradas de bens no sistema de controle patrimonial, de acordo com cada um dos itens constantes na nota fiscal, do contrário perder





Secretaria de Patrimônio

ia-se o controle contábil, podendo inclusive infringir as boas práticas de contabilidade e afetar o trabalho de auditoria.

2.3.5. A Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de 1(um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado que o preço permanece vantajoso.

2.4. Critério de julgamento da contratação

- **2.4.1.** Será adotado o critério de julgamento "menor preço", sendo declarada vencedora do certame a proposta que, atendidas as especificações do edital, ofertar o menor preço para o objeto da licitação, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
- **2.4.2.** Em tese, a adoção do critério de julgamento "maior desconto" pressupõe a existência de tabela de preços praticados pelo mercado. Tendo em vista que o objeto da presente licitação, por sua própria natureza, não possui estabelecimento prévio de preços para os itens licitados, deve ser adotado o critério de julgamento "menor preço".

2.5. Critério de adjudicação da contratação

2.5.1. Será adotado o critério de adjudicação por "por item", tendo em vista a existência de um único item a ser licitado e este critério estar de acordo com a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União c/c art. 40, inciso V, alínea "b", e §3º; e art. 47, inciso II, e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

2.6. Participação ou não de consórcios de empresas

2.6.1. A participação de consórcios no certame que se originará do presente termo de referência não será permitida, em razão de a complexidade e o vulto do objeto não limitarem a participação de fornecedores aptos a executar o objeto. Os potenciais fornecedores, em sua maioria, dispõem de condições de participar isoladamente do certame e prestar a integralidade do objeto, não sendo o caso de permitir a junção de esforços de 2 (duas) ou mais empresas para a execução da contratação pretendida. Nesse caso, a possibilidade de participação de consórcios poderia limitar a competitividade do certame, uma vez que se admitiria que empresas se associem e não disputem individualmente o objeto da licitação.

2.7. Previsão de subcontratação parcial do objeto

2.7.1. Não será permitida a subcontratação parcial do objeto.

2.8. Tratamento diferenciado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - ME/EPP

2.8.1. Não será aplicável o tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.





Secretaria de Patrimônio

- **2.8.2.** Em que pese haver itens/grupos com valor estimado acima de R\$ 80.000,00, seu objeto não é a aquisição de bens de natureza divisível, pois o objeto deste certame deverá ser entregue pelo mesmo fornecedor, não sendo pertinente a sua divisão em lotes destinados a fornecedores distintos, haja vista necessidade de acabamento idêntico para montagem acoplada das estantes fixas.
- **2.8.3.** Ademais, algumas empresas especializadas e experimentadas neste tipo de projeto não se enquadram na categoria de ME e EPP, o que impactaria consideravelmente na qualidade do objeto final e no preço. Além disso, o aumento da competitividade certamente reduzirá o custo da aquisição, revertendo em benefício ao erário, não excluindo, de qualquer modo, a participação de ME's e EPP's.

3. Requisitos do fornecedor

3.1. Necessidade de vistoria

3.1.1. A licitante deverá apresentar termo de vistoria ou declaração de dispensa de vistoria, na forma do Anexo IV, visto que a instalação de estantes fixas depende não apenas de compatibilidade total entre os módulos, como também com o espaço físico. Dessa forma, é extremamente recomendado que as licitantes verifiquem as condições do local para se assegurarem que seu produto poderá ser instalado conforme o layout estabelecido pela unidade solicitante.

3.2. Capacidade Técnica

- **3.2.1.** Não será exigida a comprovação de registro ou inscrição na entidade profissional competente, uma vez que o objeto do presente Termo de Referência não contempla a execução de atividades cujo exercício é exclusivo de determinada profissão, por força legal.
- **3.2.2.** Será obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica pelas licitantes devido ao valor da aquisição e ao grau mais elevado de aperfeiçoamento que a montagem e estabilidade das estantes exige. Portanto, deverá a licitante apresentar:
- **3.2.2.1.** Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante já forneceu, a contento, produtos similares, em quantidade e características, ao objeto da presente licitação.
- **3.2.2.1.1.** Em termos de especificação, considera-se compatível o documento que ateste o fornecimento de estante fixa de arquivo, não necessariamente com as exatas especificações contidas no Anexo I deste TR.
- **3.2.2.1.2.** Quanto ao quantitativo, considerar-se-á compatível o documento que ateste o fornecimento de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total para o respectivo item previsto no Anexo I deste TR.
- 3.2.2.1.3. Para a comprovação do quantitativo, será admitido o somatório de atestados.





3.2.3. Não será exigida a prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial. Não há requisitos estabelecidos em lei especial que regulem a prestação do objeto e exijam a comprovação de capacidade específica por parte da licitante.

3.3. Qualificação econômico-financeira

- **3.3.1.** Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- **3.3.2.** Balanço patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei ou de regulamentação da Receita Federal do Brasil em caso de escrituração contábil digital, extraído do Livro Diário, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove:
 - **a.1)** que a licitante possui patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta; ou alternativamente
 - a.2) que a licitante possui todos os seguintes índices contábeis maiores que 1 (um):
 - **a.2.1)** Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
 - a.2.2) Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e
 - **a.2.3)** Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).
- **3.3.3.** As exigências de qualificação econômico-financeira acima são razoáveis, uma vez que visam demonstrar a aptidão econômica da licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato,





atendem o disposto no art. 69 da Lei 14.133/2021 e, ainda, a contratação não se encaixa em nenhuma das hipóteses de dispensa previstas no art. 70, III, da Lei 14.133/2021.

3.4. Necessidade de apresentação de amostras

- **3.4.1.** Poderá ser exigida apresentação de amostras por parte da licitante vencedora, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a critério do Senado Federal. A quantidade a ser solicitada será de até 1 (uma) unidade por item.
- **3.4.2.** A necessidade de sua exigência se deve à natureza personalizada dos itens, as quais deverá atender ao padrão de estante fixa de arquivo utilizado no Senado Federal.
- **3.4.3.** A licitante deverá apresentar a(s) amostra(s) de acordo com as condições definidas no Anexo III.

4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação

4.1. Formalização do ajuste

- **4.1.1.** A formalização do ajuste será feita por meio de Ata de Registro de Preços porque, devido às limitações de espaço, as instalações devem ser feitas de forma parcelada ao longo da duração da ARP.
- **4.1.2.** Optou-se pelo Sistema de Registro de Preço por se tratar das hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023.
- **4.1.3.** Optou-se pela utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP). Dessa forma, o Senado somente irá adquirir os itens estritamente indispensáveis ao atendimento de suas necessidades, tendo em vista que o acordo firmado através do SRP não impõe à Administração a obrigatoriedade da aquisição, porém vincula o fornecedor ao preço formalmente registrado em Ata, ou seja, o Senado adquire apenas se julgar conveniente e à medida que houver necessidade. Dessa forma, não há mister de ter-se o orçamento empenhado previamente, haja vista a não existência de caráter obrigatório para a contratação.

4.2. Prazo de vigência e possibilidade de prorrogação do contrato ou ajuste

4.2.1. A vigência da Ata de Registro de Preços proveniente deste TR será de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso; ou até o término das quantidades registradas, com eficácia legal após a publicação do seu



extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

- **4.2.2.** Caso as partes não se interessem pela prorrogação da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar sua vontade, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência.
- **4.2.3.** O contrato decorrente deste termo de referência terá vigência por 12 (doze) meses consecutivos ou até a execução plena do objeto, aquela que ocorrer primeiro.

5. Modelo de gestão

5.1. Indicação dos gestores e fiscais do futuro ajuste

5.1.1. A servidora Virgínia Machado, matrícula nº 222759, será a gestora titular. O servidor Carlos Pedro da Silva, matrícula nº 365649, será o gestor substituto. O Serviço de Arquivo Administrativo será o fiscal titular e a Coordenação de Arquivo será o fiscal substituto.

5.2. Forma de comunicação entre as partes

5.2.1. A comunicação entre o SENADO e a empresa contratada se dará pelo e-mail searad@senado.leg.br.

6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto

6.1. O prazo de entrega e montagem dos materiais solicitados pelo Senado à Contratada é de no máximo 60 (sessenta) dias corridos, a contar da assinatura do contrato.

7. Obrigações da Contratada

- **7.1.** São obrigações da Contratada, além de outras previstas no instrumento convocatório e seus anexos ou decorrentes da natureza do ajuste:
- **7.1.1.** Manter, durante a execução do ajuste, as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;
- 7.1.2. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
- **7.1.3.** Efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do ajuste;
- **7.1.4.** Manter preposto para este ajuste que irá representá-la, sempre que for necessário.





- **7.1.5.** Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução do instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência;
- **7.1.6.** Não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Termo de Referência, salvo com autorização específica do SENADO;
- 7.1.7. Não ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações do ajuste a terceiros;
- 7.1.8. Observar as regras deste Termo de Referência;
- **7.1.9.** Observar e cumprir os prazos previstos;
- **7.1.10.** Entregar os produtos contratados em perfeitas condições, responsabilizando-se pela sua substituição em caso de desacordo com a proposta ou defeitos apresentados;
 - **7.2.** Aplicam-se ao instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990.

8. Regime de execução

- **8.1.** As estantes deverão ser instaladas nos locais designados pelo fiscal dentro do complexo arquitetônico do Senado, localizado na Via N2, com agendamento prévio pelo telefone: (61) 3303-4764 ou searad@senado.leg.br. Os materiais devem ser fornecidos sem quaisquer avarias, sob pena de não recebimento.
- **8.2.** A Contratada fornecerá o produto conforme a marca e especificação discriminada em sua proposta.
- **8.3.** As ordens de fornecimento indicarão detalhadamente: local de entrega, prazo, órgão requisitante, especificações, quantidades, e todas as informações que se fizerem pertinentes.
- **8.4.** O prazo de garantia do material deverá ser de, no mínimo, 01 (um) ano, a contar do recebimento definitivo do objeto.
- **8.5.** Constatadas irregularidades no material entregue, o SENADO poderá:
- **8.5.1.** Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o fiscal e/ou gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo à Contratada providenciar a substituição em conformidade com a indicação do fiscal





e/ou gestor, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito;

- **8.5.2.** Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo a Contratada fazê-lo em conformidade com a indicação do fiscal e/ou gestor, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
 - **8.6.** Ao SENADO não caberá qualquer ônus pela rejeição de materiais considerados inadequados pelo fiscal e/ou gestor.
 - **8.7.** Caberá à Contratada o recolhimento de materiais por ele fornecidos e considerados inadequados pelo fiscal e/ou gestor.
 - **8.8.** Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação do fiscal e/ou gestor.
 - **8.9.** O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado o motivo, nos termos do § 2°, do art. 80, do ADG nº 14/2022.
- **8.9.1.** Para os fins no item acima, a Contratada deverá protocolar o seu pedido, com a devida motivação e comprovação dos fatos alegados, antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.





9. Condições de recebimento do objeto

- **9.1.** Efetivada a entrega, o objeto será recebido:
- **9.1.1. provisoriamente**, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, quando da finalização da montagem inicial, com verificação posterior da conformidade segundo as exigências contratuais; e
- **9.1.2. definitivamente**, pelo gestor do contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, mediante termo hábil, após verificação do relatório detalhado e da documentação apresentada pelos fiscais do contrato.
 - **9.2.** Todos os equipamentos e materiais fornecidos deverão ser novos, fabricados nos últimos 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.
 - **9.3.** Os equipamentos e materiais deverão ser fornecidos sem quaisquer avarias e montados nos lugares designados pelo fiscal e/ou gestor.

10. Previsão de penalidade por descumprimento contratual

- **10.1.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:
- **10.1.1.** 5% (cinco por cento) pelo 1º (primeiro) dia de atraso;
- **10.1.2.** 0,10% (um décimo por cento) por dia de atraso, a partir do dia 2° (segundo) até o 15° (décimo quinto);
- **10.1.3.** 0,25% (vinte e cinco centésimos porcentuais) por dia de atraso, a partir do dia 16° (décimo sexto) até o 30° (trigésimo).
 - **10.2.** As demais hipóteses e condições de sanção deverão seguir as disposições da minuta-padrão de edital.

11. Forma de pagamento

11.1. O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da Contratada, no prazo máximo de 30 dias corridos, a contar do recebimento definitivo do objeto por parte do gestor,





desde que a empresa cumpra todas as obrigações acordadas. A empresa deverá entregar os bens acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura discriminada, em 2 (duas) vias.

11.2. Havendo vício a reparar em relação à nota fiscal/fatura apresentada ou em caso de descumprimento pela contratada de obrigação assumida, o prazo para pagamento poderá ser suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

12. Condições de reajuste

- **12.1.** O contrato poderá ser reajustado no prazo de 12 meses a partir da data de apresentação da proposta ou do orçamento estimado.
- **12.2.** O índice de reajuste a ser adotado deverá ser o Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC.

13. Garantia contratual

13.1. Não será_exigida a garantia contratual prevista no art. 96 da Lei 14.133/2021 para a presente contratação, pois consoante previsto no inciso II do § 2º do art. 18, Anexo III, do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, não foram estabelecidas, neste TR, obrigações futuras para o cumprimento pela Contratada, não sendo razoável, portanto, a exigência de garantia.

14. Plano de contratações

14.1. A despesa decorrente desta contratação está prevista no Plano de Contratação sob o nº **20240113**. Aquisição de estantes de aço para a Coordenação de Arquivo do Senado Federal, com data limite do envio do TR à SADCON em 30/09/2023.





15. Responsável pela elaboração do TR

ALEXANDRE LIN Chefe do SECQEE

RÔMULO COSTA MELO

Analista Legislativo - Administração

De acordo.

VIRGINIA MACHADO

Gestora

De acordo.

LORENA DE OLIVEIRA ALVES

Chefe do SEARAD - Fiscal

De acordo.

ROMULO FULGONI BRANCO

Coordenador da SPATR

De acordo.

CASSIO MURILO ROCHA

Diretor da SPATR





ANEXO I

1. Das quantidades e CATMAT

1.1. Os itens deverão atender aos seguintes requisitos:

Item	Discriminação dos materiais (Especificações em anexo)	Qtde.	CATMAT	Un.
	GRUPO 1			
1	Estante de aço vazada com 7 prateleiras	560	235346	Unid.

2. Especificações técnicas do objeto

ITEM 01 - Estante de aço vazada com 7 prateleiras

Estantes de aço vazada (sem painéis cegos entre os lados) com 7 prateleiras.

Altura: de 2,35m a 2,40m Largura: de 94cm a 96cm. Profundidade: de 42cm a 44cm. Bordas das prateleiras: até 3cm.

Colunas com perfurações a cada 3cm para permitir regulagem das prateleiras.

Capacidade de 100kg por prateleira (prateleiras com chapa #18 enrijecida, com reforço em ômega;

colunas em chapa #16).

Prateleiras com reforço em ômega.

20% do total das estantes devem ter reforço em "X" nas laterais e no fundo.

Mínimo de 9 parafusos/porcas por prateleira, visando utilizar também para interligar os módulos.

As estantes devem ser tratadas com antiferruginoso.

Pintura: eletrostática

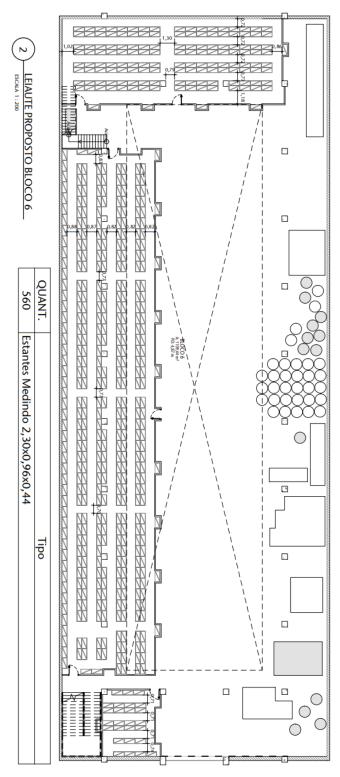
Cor: Cinza

Garantia: mínimo de 1 ano

Instalação das estantes nas dependências do Senado Federal











3. Critérios e práticas de sustentabilidade

3.1. Tendo em vista a natureza do objeto do presente Termo de Referência, não é aplicável a exigência de critérios e práticas de sustentabilidade.





ANEXO II – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS

Aquisição de estante de aço

			Preço Est	imado (R\$)
Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde. Ur	^{1.} Unitário	Total
1	ESTANTE AÇO	560 un	2.556,60	1.431.696,00
	TOTAL GERAL			696,00





ANEXO III – EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

- A Poderá ser exigível a apresentação de amostras pelas licitantes para todos os itens desta aquisição, a critério do Senado Federal. A quantidade a ser solicitada será de até 1 (uma) unidade por item.
- **B** A necessidade de sua exigência se deve à natureza personalizada dos itens, os quais deverão atender ao padrão de estante fixa de arquivo utilizado no Senado Federal.
- C A exigência de amostras se dará nos termos abaixo:
 - C.1.O Pregoeiro poderá solicitar à primeira classificada, sob pena de desclassificação, amostra dos produtos ofertados, a ser entregue no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da convocação, para avaliação técnica de compatibilidade e adequação às especificações do objeto licitado, que será realizada em sessão pública previamente designada.
 - C.2.O prazo de entrega da amostra previsto acima poderá ser excepcionalmente dilatado por decisão fundamentada do Pregoeiro, desde que haja solicitação formal da licitante convocada através do e-mail <u>licita@senado.leg.br</u> em razão de fato relevante e superveniente devidamente comprovado.
 - **C.3.** A análise das amostras será realizada pela equipe técnica da Coordenação de Arquivo COARQ, que verificará se os produtos ofertados atendem às especificações mínimas e o padrão de qualidade definidos neste Termo de Referência. Nesse procedimento, serão verificadas as dimensões, tipo de material, resistência, acabamento e demais características constantes no Anexo I.
 - **C.4.** As amostras deverão ser entregues montadas e devidamente identificadas, para os testes de qualidade, na Coordenação de Administração Patrimonial COAPAT, localizada na Via N2, Bloco 16, Senado Federal, Brasília-DF, CEP 70.165-900 ou em qualquer outra localidade, nas dependências do Senado Federal, com agendamento prévio por telefone (61) 3303-3650 ou 3303-4483 ou por e-mail seapat@senado.leg.br, a ser indicada pela COAPAT, em dias úteis, de 08:00 às 11:30 e de 14:00 às 16:30.
 - C.5. Caso as amostras da melhor proposta sejam reprovadas, será convocada para apresentação de amostras a autora da segunda melhor proposta e assim sucessivamente.
 - **C.6.** As amostras aprovadas permanecerão em poder do SENADO até a entrega definitiva do objeto licitado, com vistas à avaliação da conformidade entre a amostra aprovada e o material efetivamente entregue. A partir da entrega definitiva do objeto, a licitante poderá retirar a (s) amostra (s) apresentadas no prazo máximo de 90 dias, a contar do recebimento definitivo da primeira entrega do objeto, no estado em que estas se encontrarem, sem qualquer responsabilidade ao Senado Federal. Findo este prazo, é facultado ao Senado Federal dar-lhes a destinação que julgar adequada.





C.7. Caso as amostras apresentadas não sejam aprovadas pelo órgão técnico do Senado Federal, a licitante poderá retirá-las no prazo máximo de 90 dias, a contar da ciência do resultado, no estado em que se encontrarem, sem qualquer responsabilidade ao Senado Federal. Findo este prazo, é facultado ao Senado Federal dar-lhes a destinação que julgar adequada.

ANEXO IV – REALIZAÇÃO DE VISTORIA

- **A** Com o objetivo de permitir a formulação mais precisa das propostas pelas licitantes, faculta-se às interessadas a realização de vistoria do local onde serão instaladas as estantes, nos termos abaixo.
 - **A.1.**É facultado à licitante interessada em participar do Pregão decorrente deste TR, mediante prévio agendamento junto ao Serviço de Arquivo Administrativo do Senado Federal, realizar vistoria técnica, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, contados da data marcada para a sessão pública, para conhecer as instalações.
 - **A.1.1.** A vistoria deverá ser agendada pelo e-mail <u>searad@senado.leg.br</u>.
 - **A.1.1.1.** Os atendimentos das vistorias serão realizados de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis, nos horários de 10h00 a 12h00 e de 14h00 a 16h00.
 - **A.1.1.2.** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (61)3303-4764 ou (61)3303-3425.
 - **A.1.2.** Não será realizada vistoria sem prévio agendamento ou fora do prazo estabelecido.
 - **A.1.3.** A vistoria poderá ser realizada por responsável técnico ou representante da pessoa jurídica interessada em participar da licitação, que deverá comparecer municiado de identificação pessoal e do comprovante de vínculo com a empresa ou de procuração.
 - **A.1.3.1.** A comprovação do vínculo poderá ser feita através do contrato de trabalho, contrato provisório de trabalho, contrato de prestação de serviço ou contrato social da empresa (no caso de sócio ou gerente).
 - **A.1.3.2.** Caso o vistoriador não atenda aos requisitos acima, não será executada a vistoria.
 - **A.2.** Realizada a vistoria, a licitante receberá o Termo de Vistoria, emitido pelo Serviço de Arquivo Administrativo do Senado Federal.
 - **A.3.**Caso a interessada opte por não realizar vistoria, firmará declaração na qual dispensa a necessidade de vistoria, assumindo todo e qualquer risco por sua decisão e se comprometendo a prestar fielmente o serviço nos termos de sua proposta e do edital.
 - **A.4.**O Termo de Vistoria ou a Declaração de Dispensa de Vistoria deverá ser apresentada no ato de cadastramento da proposta. A não apresentação dos mencionados documentos implica



aceitação geral e irrestrita por parte da licitante das especificações e condições do objeto licitado e de sua plena execução.

MODELO DE TERMO DE VISTORIA

Declaro, em atendimento ao previsto no Edital do Pregão Eletrônico [Identificação do Pregão], que a empresa [Identificação da licitante], por intermédio do(a) Sr(a) [Identificação do Representante da Empresa], portador(a) do CPF nº [Número do CPF] e RG nº [Número do RG], vistoriou os locais onde serão executados os serviços objeto da licitação em questão.

Local e data	
Assinatura e carimbo	
(Representante do Senado Federal)	
(Matrícula nº:)	

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

Declaro, em atendimento ao previsto no Edital do Pregão Eletrônico [Identificação do Pregão], que eu, [Nome completo do Responsável Técnico ou Representante da Empresa], [Profissão], portador(a) do CPF nº [Número do CPF], responsável técnico ou representante da empresa [Nome da Empresa Licitante], estabelecida no(a) [Endereço constante dos documentos de constituição da empresa], não considero necessário vistoriar o local, pois as informações constantes do Edital da licitação são suficientes para avaliar as condições e grau de dificuldade para a plena execução do serviço.

Local e data	
Assinatura	
(Responsável Técnico ou Representante da Empresa)	
(CPF n°:)





Processo nº 00200.013041/2023-12

Assunto: Novas deliberações. Pregão Eletrônico para Registro de Preços. Aquisição de Estantes de Aço para a Coordenação de Arquivo do Senado Federal. Valor estimado: R\$ 1.431.696,00. Aprovações e autorizações da Diretoria-Geral.

Senhor Diretor-Geral em exercício,

Retornaram os presentes autos para aprovação de ajustes no termo de referência e na minuta de edital, a pedido da COPEL, a fim de dar continuidade ao processo de realização de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para o REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, destinado à aquisição de estantes de aço para a Secretaria de Arquivo do Senado Federal – COARQ, ao custo estimado de **R\$ 1.431.696,00** (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil e seiscentos e noventa e seis reais).

Por meio do Ofício nº 001/2024 – COATC/SADCON (documento nº 00100.000152/2024-60), a COATC/SADCON prestou os seguintes esclarecimentos:

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL restituiu os autos à COATC, após verificação de necessidade de alteração das especificações técnicas pelo Órgão Técnico e suspensão do Pregão nº 103/2023. Por intermédio do NUP 00100.206394/2023-84, foi solicitada a complementação de informações e ajustes do Termo de Referência.

Os autos retornaram a esta COATC após o Órgão Técnico ter realizado os ajustes nas especificações técnicas do objeto. <u>Tais alterações foram marginais e não implicaram modificação do valor do objeto. Assim, o preço pesquisado continua a refletir a realidade do mercado. Portanto, o Órgão Técnico julgou não ser necessário realizar nova pesquisa de preços. (grifo nosso)</u>

Por oportuno, cumpre informar que ao analisar a nova versão do Termo de Referência anexada aos autos (NUP 00100.213622/2023-72), verificou-se que as seguintes alterações/inclusões refletiram em mudança de redação da minuta de edital:





Item do TR alterado	Ajuste realizado	Item da minuta de edital alterada
5.2.1	Inclusão de um e-mail adicional para comunicação entre o Senado Federal e o fornecedor beneficiário.	
9.1.2	Alteração do prazo para o recebimento definitivo.	Parágrafo Décimo Primeiro da Cláusula Quarta da minuta de contrato (Anexo 3 do edital).
Item 2 do Anexo I	Ajustes nas Especificações Técnicas do objeto.	Anexo 2 do edital (Especificações Técnicas)

As alterações efetuadas no edital estão destacadas.

[...]

Em seguida os autos foram enviados para a ADVOSF, que por meio do Parecer nº 911/2023 (NUP 00100.218338/2023-92) concluiu que:

[...] Conforme evidencia o ofício de encaminhamento (documento 00100.216501/2023-82), ocorreram três modificações: a inclusão de um novo endereço de e-mail, a alteração do prazo para recebimento definitivo e ajustes nas especificações técnicas do objeto. As alterações não descaracterizam o objeto ou o modelo de contratação já analisado por esta Advocacia. De fato, versam sobre questões próprias da área técnica. Dessa forma, não há necessidade de nova análise jurídica e ficam mantidas as recomendações e conclusões do Parecer nº 679/2023-ADVOSF (documento 00100.186471/2023-72). (grifo nosso)

Sendo assim, segue a **versão final da minuta de edital**, com as alterações em destaque, **sob o documento nº 00100.216491/2023-85**, a qual, se entendida adequada, deverá ser aprovada pela autoridade competente.

Por oportuno, informamos que o relatório quanto às etapas anteriores do presente processo se encontra registrado no Ofício 761/2023 — COATC/SADCON, documento nº 00100.190015/2023-14.

Em seguida, em conformidade com o disposto na Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V do Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, o Senhor Diretor da SADCON opinou previamente pelo seguimento do certame nos termos ora propostos.

Ante o exposto, esta Assessoria Técnica esposa a recomendação da SADCON, de modo que se opina favoravelmente ao seguimento do processo nos termos propostos na presente instrução.





À consideração de Vossa Senhoria.

Diretoria-Geral, 5 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Kleber Minatogau Assessor Técnico (assinado eletronicamente)

Roberto Jorge Dummar Filho Assessor Técnico

De acordo. Acolho a informação técnica e, com fundamento no art. 201 da Parte Geral c/c o art. 9°, Anexo V, ambos do Regulamento Administrativo, aprovado pelo ATC n° 14/2022, passo a decidir:

- APROVO a nova versão do Termo de Referência, documento nº 00100.213622/2023-72, e a nova minuta de edital, documento nº 00100.216491/2023-85, nos termos propostos;
- RATIFICO as demais deliberações constantes do documento nº 00100.191433/2023-31.

Encaminhem-se os autos à **SADCON**, para as demais providências pertinentes.

Brasília, 5 de janeiro de 2024.

(assinatura eletrônica)

MÁRCIO TANCREDI

Diretor-Geral em exercício

